ANNO LXXIII — Terça-feira 11 de Maio de 1897 — NUMERO 105

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp. residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Maio, á 1 hora e 10 minutos da tarde (sem designação da hora da chegada á Estação).

A commissão de verificação de poderes da Camara assignou parecer reconhecendo o Sr. João de Siqueira.

— Terminou o debate sobre o 1.º districto dessa capital, no qual contesta o Dr. Arthur Orlando o diploma do Sr. Affonso Costa.

— Houve hontem no ministerio larga conferencia em estudo do orçamento geral; e no proximo despacho continuará o mesmo estudo para organisação final do mencionado orçamento.

— O Sr. Ministro da Viação approvou as tabellas de vencimentos das estradas de ferro Central e Sul de Pernambuco e de Baturité.

— Foram exonerados na Sul de Pernambuco os inspectores de trafego e de linha, o thesoureiro e o secretario, sendo substituidos os inspectores pelos engenheiros Francisco Meirelles no trafego e Firmino da Costa Lima na linha.

— Hontem não funccionou a Camara por falta de numero.

— Continuam as festas chilenas com brilhantismo.

Hoje a Escola Polytechnica offerece á officialidade uma *matinée* no edificio do Club dos Reporters.

Bahia, 8 de Maio.

A primeira divisão em operações acha-se em Monte Santo, onde aguarda o respectivo chefe general Silva Barbosa e a chegada da segunda divisão afim de marcharem sobre Canudos.

Rio de Janeiro, 8 de Maio, ás 4 horas da tarde (sem designação da hora da chegada á Estação.

Na Camara foram eleitos: presidente, o Dr. Arthur Rios; vice-presidentes, os Drs. Victorino Monteiro e Frederico Borges; e secretarios, os Drs. Theotonio de Britto, Fonseca Portella, Brazilio Luz e Gustavo Veras.

— Foram reconhecidos deputados pelo Estado da Parahyba, Dr. José Peregrino, Trindade Meira, Coelho Lisbôa, Peregrino de Albuquerque e Silva Mariz.

— Amanhã presume-se, que terá lugar o reconhecimento do Dr. Moreira Alves, eleito pelo 4.º districto.

Rio de Janeiro, 8 de Maio, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos da noite).

No baile de Petropolis censurou-se ao ministro inglez por espalhar boatos de derrota do exercito em Canudos

— O Sr. Senador Barata officiou ao Senado communicando que deixava de comparecer.

— Os inferiores da armada offerecem um almoço amanhã, á bordo do *Tamandaré*, aos inferiores da esquadra chilena.

— Consta a nomeação do Sr. Piá de Andrade para o cargo de chefe da commissão de limites com a Bolivia.

Rio de Janeiro, 9 de Maio, ás 9 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 35 minutos).

A respeito dos novos Estatutos do Banco da Republica conferenciou hontem com o Sr. Ministro da Fazenda o Conselheiro Affonso Penna.

— Deu-se hontem nesta cidade uma lamentavel scena de sangue, sendo da mesma protogonista o Dr. Rodolpho Chapot Prevot, o dentista da nossa melhor sociedade, e um mestre de obras.

O crime liga-se a questão de honra

— Proseguem as festas chilenas, sempre muito animadas.

Rio de Janeiro, 10 de Maio, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 15 minutos.

Estão eleitas as seguintes commissões:

Petições e verificação de poderes: —Ernesto Basilio, Rodolpho Miranda, Paranhos Montenegro, Alvaro Botelho e Raul Barroso.

Legislação e justiça: Vergne de Abreu, Francisco Tolentino, Araujo Góes, Rivaldavia, Xavier da Silveira, Adolpho Gordo, Vaz Mello, Luiz Domingues e Paulino Junior.

Fazenda e industria: Nery, Neiva, Ildefonso Lima, Miguel Pernambuco, Callogeras, Luiz Adolpho, Carlos Novaes, Arthur Peixoto e Cartier.

Marinha e guerra:—Rodolpho Paixão, Ovidio Abrantes, Serejo, Guillon e Barbosa Lima.

Instrucção Publica:—Oscar Godoy, Berredo, Martins Junior, Eduardo Pimentel, Bernardes Dias, Paula Guimarães, Herculano Bandeira. Plinio Casado, Thomaz Accioly.

Rio de Janeiro, 10 de Maio, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 55 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 15 minutos).

Amanhã funcciona o Senado em sessão secreta, para discutir sobre as nomeações diplomaticas.

— A Camara nomeou os Srs. Irineu Machado, Frederico Borges e Rivaldavia para assistirem a festa da Escola Militar, em commissão e representação da mesma casa do Congresso.

— Teve hoje lugar o almoço offerecido pelos inferiores da armada brazileira aos inferiores da esquadra chilena. Com [illegible] de 90 talheres.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1897

Festas á esquadra chilena

Continuam ruidosas as festas no Rio de Janeiro, em acolhimento á esquadra chilena, que antes de chegar ao seu paiz foi estacionar na bahia do Guanabara, e hoje testemunha as manifestações enthusiasticas do povo da capital do Brazil, onde nada tem-se poupado para fazer realçar o esplendor desta expansão tocante que não contem-se dentro de certos limites, como representando o movimento da alma nacional, ou a identificação de dous paizes, a sua estreita alliança pelos laços da mais sincera sympathia.

Ao ver o que se passa, a muitos senão a todos, não tem escapado a indagação de saber o que ha, realmente, de commum entre o Brazil e o Chile.

As festas feitas á esquadra chilena excederam ás que já ha tempos foram feitas por occasião de uma visita, em que a urbanidade chilena muito nos penhorou e a que ainda no anno passado fôra feita á esquadra argentina.

Finezas iguaes, senão acompanhadas de tão ruidosas manifestações, já foram feitas a um vaso da esquadra brazileira em Valparaiso.

As sympathias entre os dous paizes separados pela cordilheira dos Andes, ambos da America meridional, tendo um a face voltada para o Oceano Athlantico, e o outro para o Pacifico, parecem fazer crer que as distancias que os separam são os laços que os devem unir; é um passo para approximação de povos que devem vencer o isolamento, e estender a acção da sua actividade além dos limites das suas fronteiras naturaes.

A posição geographica do Brazil e do Chile, é de natureza a dar cada um d'elles uma certa preponderancia na parte do continente por elles occupado, desviando os effeitos da rivalidade de povos mais visinhos, que quasi por questões de limites territoriaes, approximações de cidades, povoações, em que as cores das duas nacionalidades confundem-se; separam-se ou deixam fructificar-se o germen do odio, e de aversões que quasi sempre convertem-se em guerras devastadoras.

Temos presenciado as luctas, contestações entre o Chile, a Bolivia, e o Perú, assim como as luctas serias no periodo que já vai longe, entre o Brazil e as republicas do Prata.

Assim, para o Chile é sympathico o engrandecimento do Brazil, assim como o progresso e o desenvolvimento do Chile é motivo de desvanecimento para o Brazil.

Eis como pode-se explicar estas demonstrações que hoje impressionam aos indifferentes e que dão-lhes talvez maior significação do que ellas realmente têm.

Nem o Brazil tem a espectativa de uma futura guerra que o leva a buscar allianças, porque precisa da paz para viver, desta paz só á sombra da qual as nações podem progredir, nem o Chile conta precipitar-se com qualquer das nações visinhas no abysmo da guerra, onde as maiores victorias não compensam os sacrificios, e mesmo os maiores triumphos deixam sempre na face do vencedor o sulco profundo occasionado pelo abatimento das forças.

No meio das nacionalidades que os cercam, têm os povos uma tendencia natural para qualquer uma d'ellas, de preferencia a outras, e assim celebram as suas allianças, ou pelo menos dispõem-se a formal-as, quando o momento opportuno, as circumstancias, a isso conduzem-nos.

As nações sul-americanas, pode-se dizer, vivem em completo isolamento, são ainda pequenas, para a politica internacional entre ellas ter certo grão de significação. A sua approximação pelo commercio, pela facilidade das communicações, vem de algum modo impulsional-as, e trazer a comprehensão dos seus legitimos interesses, e afastar todas as causas que podem perturbar a sua tranquillidade, e difficultar o seu progresso, principalmente quando trata-se de paizes novos que não precisam disputar sobre o alongamento dos seus limites territoriaes.

Não ha serios motivos ou causas que possam difficultar a paz entre as nações sul-americanas, e depois em nenhuma de'llas existe excesso de forças que precise de emprego, e se oriente em conquistar vantagens áquellas que naturalmente lhes são rivaes.

Todas pelo contrario precisam adquirir os recursos necessarios á sua conservação e desenvolvimento, e percorrem o periodo, para bem dizer embryonario, em que a sua attenção é absorvida pelas guerras civis, pelos despedaçamentos revolucionarios que lhes roubam todas as condições precisas ao seu desenvolvimento.

São estas anormalidades que frequentemente roubam-lhes a paz.

Portanto, não deve-se ver na ruidosa recepção da esquadra chilena, senão a expressão de um affecto natural entre duas nações, senão dous povos que se abraçam, sem nenhum d'elles influir para os destinos do outro.

Um tratado de commercio e navegação acaba de estabelecer-se entre os dous paizes, e deste tratado resultará ainda mais um motivo para o estreitamento das suas relações; e estas expansões de uma alegria edificante engrandecida pelos estimulos do sentimento nacional, fortificam solemnemente esta cordialidade que deve reinar entre povos civilisados e deixam duradouras impressões que facilitam em todos os tempos este estreitamento de relações, que arredam todos os obstaculos, e possiveis eventualidades, que poderiam fazer dividir os seus interesses

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Maio de 1897.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, Promotor publico do municipio de S. José do Egypto, solicitando 3 mezes de licença, na fórma da lei, para tratar-se dos incommodos comprovados no attestado junto.—Concedo 2 mezes, com ordenado.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 260$700, proveniente de objectos constantes da factura junta, que forneceu para o expediente da Casa de Detenção, nos mezes de Fevereiro á Abril do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista de Meira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Juiz de Direito interino do municipio do Bonito, mandando juntar os documentos a que se refere o artigo 2.º do Decreto n. 2,565 de 23 de Março de 1860.

Francisco Antonio Moreno, sentenciado, requerendo cópia do seu processo —Indeferido.—O peticionario póde interpor o recurso independentemente da cópia do seu processo.

José Felippe do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr Juiz de Direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2.º do Decreto n. 2,533 de 23 de Março de 1860.

José Duarte da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

João Francisco da Silva, vulgo Local, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto criminal, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do Decreto n. 2,566, de 23 de Março de 1860.

José Eugenio Filho, fornecedor do destacamento de policia estadoal, no municipio de Leopoldina, pedindo providencias no sentido de ser indemnisado da quantia de 335$000, do soldo e etapa de Dezembro do anno passado e Janeiro do corrente anno, pelo fornecimento ao mencionado destacamento.—O peticionario procure haver, pelos meios legaes, dos herdeiros do finado alferes Francisco Cesario de Mello, a importancia do documento que exhibe.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica estadoal da cadeira mixta de Abreu de Una no municipio de Barreiros, requerendo 60 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Maio de 1897.

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira, Commissario da 3ª Circumscripção Sanitaria, pedindo um passe livre para a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Não posso dar passes livres.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo restituição de caução.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Ferro-Carril deste Estado, necessitando assentar trilhos em certas ruas desta cidade, pede para usar os dos systemas Vignolles —Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

A mesma, pedindo para prolongar a linha de Fernandes Vieira á Paramoirim e a de Santo Amaro á Olinda.—Informe a 3 Directoria da Secretaria da Industria.

Maria da Silva Neves, pedindo para retirar da Escola Frei Caneca seu neto de nome José Bellarmino Alcoforado.—Attendida nos termos do officio desta data ao Rvm Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanto, pedindo a admissão do menor Raphael, na Escola Frei Caneca.—Deferido, devendo o supplicante apresentar a certidão da idade do menor por occasião da sua admissão no estabelecimento.

Companhia Serviços de Portos, pedindo pagamento de descarga e arrumação de ferragens da ponte de Barreiros.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

D. Geraldo van Caloen, pedindo para ser reduzida a collecta do predio n. 16 á rua do Torres a quatro apparelhos da Recife Drainage. — Como pede, porquanto só existindo no predio em questão quatro apparelhos, a contribuição das annuidades deve ser correspondente a esse numero.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia [illegible] de Maio de 1897

Santos & Pires, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os 2.º e 3.º andares do predio n. 15 do Largo do Corpo Santo.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 96—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Maio de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem, Alexandre da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, José Luiz de França, conhecido por José de Santo Amaro, Joaquim Cyrillo Marques, presos em flagrante por crime de ferimentos; Raymundo José dos Santos, José Joaquim de Sant'Anna, Martinho José Maria, Emilia Rodrigues Maia, Maria Antonia das Neves Vianna, João Manoel da Silva, como desordeiros; Antonio da Hora, Joaquim Manoel de Oliveira, Alfredo Vicente Ferreira Lima, Manoel Gomes da Silva, por uso de armas prohibidas; e Maria Francisca da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Pedro Joaquim Ferreira, Joaquim Pereira da Silva, José Antonio de Souza, como desordeiros e Florencia Maria de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Rufino Manoel do Espirito-Santo, como desordeiro.

No dia 9 foi apenas recolhido áquelle estabelecimento, á minha ordem, uma louca, cujo nome ignora-se.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital, que no dia 7 deste mez, o individuo de nome Joaquim Cyrillo Marques, armado de uma navalha, ferio a Augusto Francisco da Silva.

Contra o offensor, que foi preso em flagrante, está procedendo o mesmo delegado ás necessarias diligencias.

— Ainda communicou-me a referida autoridade que o individuo de nome José Luiz de França, por alcunha José Santo Amaro, armado de uma faca de ponta, ferio a Manoel Bezerra da Silva.

O offensor foi preso em flagrante, e contra elle está procedendo o citado delegado ás diligencias legaes.

No dia 23 do mez passado, no lugar Orobó, do municipio de Bom-Jardim, estando o individuo de nome José Pereira a examinar uma espingarda, aconteceu a mesma disparar-se, indo os projectis attingir ao cidadão João Galdino, que ficou gravemente ferido.

O respectivo delegado, tomando conhecimento do facto, procede nos termos da lei.

— Por officio de 1.º do fluente o delegado de Cimbres communicou-me, que no lugar Macambira, os individuos de nomes João José de Farias, conhecido por João Dadó, Salustiano Domingos de Farias e Secundino Urbano de Farias, assassinaram á facadas a Manoel Severino da Silva.

O delegado respectivo fez vistoriar e depois inhumar o cadaver e, contra os assassinos, que lograram evadir-se, procede nos termos da lei.

— Em officio de 3 do andante, communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho, que capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome José Liberato, autor de diversos roubos de cavallos no municipio Va Nigosa do Estado de Alagôas.

Em poder do mesmo individuo foi apprehendido um cavallo que se acha depositado na mesma delegacia, afim de ser entregue a quem de direito.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Agua-Preta, que em terras do engenho Prato Grande, os individuos de nomes Antonio Joaquim Gomes, vulgo Caboclo e João Cosme da Silva, assassinaram, á golpes de fouce, ao cidadão Gonçalo Gomes Duarte.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar o cadaver e depois inhumal-o e, contra os assassinos, que foram presos em flagrante, procede de accordo com a lei.

— O subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella communicou-me, que no dia 8 do corrente, ás 7 horas da noite, tendo sciencia de que na estação da Mangabeira de Cima achava-se ferido o individuo Manoel Camillo, o qual, sendo interrogado, declarou ter sido uma velha a autora dos ferimentos, na occasião em que elle, apertando-lhe o pescoço, tentara roubar-lhe, em poder do qual foi encontrada a quantia de 24$000, que fica recolhido nesta repartição, afim de ter entregue a quem de direito fôr.

A mesma autoridade fez remover o gatuno para a Casa de Detenção e, contra elle está procedendo ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 2.º districto da Graça remetteu a esta repartição 13 facas de ponta, 3 compassos e 2 navalhas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data remetteu-se ao Dr. 3.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o defloramento de Maria de Amorim Lima e Francisca de Amorim Lima; e ao Dr. Promotor de S. Lourenço da Matta, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a José Simão de Araujo.

— O capitão Pergentino de Hollanda Cavalcante, assumio no dia 6 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Maio de 1897

Joanna Felicidade de Mello, Leopoldina Corrêa de Araujo, Sebastião Nogueira de Mello, Francisco José Ribeiro, Tiburcio Valeriano Pessôa, Clemencia Maria da Conceição, Maria Rita do Carmo, Thomaz Cantuaria de Barros e Commendador Joaquim Alves da Fonseca.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Realizou-se no dia 2, sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, a 13ª sessão preparatoria do Senado.

Compareceram os Srs. José Bernardo, Pires Ferreira, J. Catunda, Gustavo Richard, Eugenio Amorim, Leandro Machado, Leite e Oiticica, Severino Vieira, Rosa Junior, Joaquim Pernambuco, Joaquim Sarmento, Julio Frota, Paula Souza, Virgilio Damasio, Cruz, Manoel de Queiroz, Domingos Vicente, F. Machado, Fernando Lobo e Lopes Trovão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas da apresentação e remessa á commissão competente do diploma do Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, eleito senador pelo Estado do Rio-Grande do Norte.

Entrando-se na ordem do dia, foram votados e approvados os pareceres da commissão de constituição e poderes, cuja discussão fôra encerrada nas sessões anteriores; e em seguida proclamados senadores da Republica:

Por Matto-Grosso, o Dr. Antonio Francisco de Azevedo; pelo Estado do Rio de Janeiro, o Dr. José Thomaz da Porciuncula; por Pernambuco, o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira; pelo Paraná, o padre Alberto José Gonçalves; pela Bahia, o Dr. Ruy Barbosa; por S. Paulo, o Dr. José Alves de Cerqueira Cesar; por Santa Catharina, o cidadão Antonio Justiniano Esteves Junior; por Minas-Geraes, o Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna; pelo Rio Graude do Sul, o general José Gomes Pinheiro Machado; pelo Ceará, o cidadão João Cordeiro; e pelo Pará, o Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata

O Sr. Vicente Machado communicou á mesa que se achavam na sala immediata os Srs. Antonio Azeredo e João Cordeiro, senadores reconhecidos; o Sr. Presidente nomeou para recebel-os os Srs. Vicente Machado, Leite e Oiticica, Leandro Maciel e Fernando Lobo.

Introduzidos no recinto, prestaram o compromisso legal e tomaram assento os Srs João Cordeiro e Antonio Azeredo.

Foi nomeada em seguida uma commissão composta dos Srs Fernando Lobo, Domingos Vicente e Leite Oiticica para receber o senador por Minas, Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, que foi introduzido no recinto, prestou o compromisso legal e tomou assento.

Nada mais havendo á tratar, voltam-se ao expediente, e foi lido um officio da Camara dos Deputados, communicando não existir nesta capital numero sufficiente de deputados para a abertura da 1ª sessão da 3.ª legislatura no dia marcado pela Constituição.

O Sr. Severino Vieira manda á mesa tres pareceres da commissão de constituição e poderes, reconhecendo senadores; pelo Maranhão, o Dr. Benedicto Pereira Leite: pelo Rio-Grande do Norte, o Dr Pedro Velho de Albuquerque Maranhão; por Goyaz, o coronel Antonio José Caiado

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas, ficando marcada para hoje a 14ª sessão preparatoria

— Realizou-se a 3, sob a presidencia do Dr. Manoel Victorino, a 14.ª sessão preparatoria do Senado.

Compareceram os Srs. J. Catunda, Joaquim Sarmento, José Bernardo, Gustavo Richard, Pires Ferreira, Fernando Lobo, Paula Souza, Abdon Milanez, Manoel de Queiroz, Domingos Vicente, Severino Vieira, Joaquim Pernambuco, Vicente Machado, Feliciano Penna, Cruz, Rosa Junior, Antonio Azeredo, Virgilio Damasio e Lopes Trovão

Lida e approvada a acta da sessão anterior, declararam os Srs. Secretarios não haver expediente, nem pareceres

Achando-se na sala immediata o Dr. José Thomaz da Porciuncula, senador reconhecidos pelo Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Presidente nomeou para recebel-o os Srs. Pires Ferreira, Severino Vieira e José Bernardo; e, sendo introduzido com as formalidades do estylo, prestou o compromisso constitucional e tomou assento.

O Sr Pires Ferreira requereu, e o Senado approvou, que entrassem em discussão os pareceres ns. 13, 14 e 15, já publicados no *Diario do Congresso*, e relativos ás eleições do Maranhão, Goyaz e Rio-Grande do Norte.

Foi encerrada sem debate a discussão dos tres pareceres e adiada a votação por falta de numero.

A' 1 1/2 horas suspendeu-se a sessão, aguardando-se numero legal para a votação; reaberta á 1 1/4 e não se tendo verificado esse numero, nem havendo participação alguma da outra Camara, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia de hoje a votação da materia encerrada.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A sessão preparatoria do dia 2, que pela Constituição devia ter sido a ultima, começou pelo reconhecimento de mais alguns deputados: Marinho de Andrade, Helvecio Monte e Frederico Borges, pelo 3.º districto do Ceará; Silverio Nery, Joaquim Serejo, Carlos Marcelino e Raymundo Figueira, pelo Amazonas.

Em seguida o Sr. Presidente mandou proceder á chamada, afim de verificar quantos deputados estavam presentes no recinto. Responderam apenas 70, pelo que S. Exc. declarou não poder ser aberta hoje a 1.ª sessão ordinaria da 3.ª legislatura. Houve protestos geraes. O Sr. Belizario de Souza affirmou que os deputados fluminenses reconhecidos estão todos nesta capital e têm comparecido ás sessões preparatorias, devendo ser contados para os effeitos do art. 10 do regimento.

O Sr. Timotheo da Costa pedio á mesa que não deixasse de contar os deputados do Districto Federal, que tambem têm comparecido todos e que só por motivos justificaveis deixaram de responder á chamada de hontem.

O Sr. José Marianno tambem protestou contra a decisão da mesa.

Finalmente, o Sr. Rodolpho Paixão mostrou a sem razão do procedimento da mesa, excluindo do numero de presentes para os effeitos da abertura do Congresso até deputados que não só comparecem diariamente, como têm tomado parte nos trabalhos das commissões de verificação, como membros sorteados para esse fim especial. Por exemplo citou os nomes dos Srs. Callogeras e Olegario Maciel. Este ultimo não esteve presente hontem por doente, conforme communicou o Sr. Luiz Deltzi.

Apezar de todos esses protestos, o Sr. Presidente resolveu não dar como presentes aquelles que deixaram de responder á chamada, embora estando nesta capital. E levantou-se a sessão.

— Na sessão preparatoria de 3 foram reconhecidos mais os seguintes deputados:

Ovidio Abrantes, Urbano de Gouveia e Alves de Castro, por Goyaz; Urbano Santos, Luiz Domingues e Rodrigues Fernandes, pelo 1.º districto do Maranhão; Gustavo Veras e Berredo, pelo 2.º districto do mesmo Estado; Pedro Borges, Thomaz Accioly, Torres Portugal e Bezerril Fontenelle, pelo 1.º districto do Ceará; Ildefonso Lima, Francisco de Sá e João Lopes, pelo 2.º districto do Ceará.

O reconhecimento, porém, não correu normalmente. Houve discussão a proposito de uma questão de ordem levantada pelo Sr. Luiz Deltzi sobre o parecer relativo ás eleições do 1.º districto do Maranhão.

Perguntou o deputado mineiro: 1.º se a commissão de verificação que lavrou o parecer tinha o direito de recusar emendas ás conclusões, apresentadas por qualquer deputado reconhecido; 2.º se a divergencia quanto ao numero de secções eleitoraes a annullar constitue ou não voto em separado capaz de produzir discussões sobre o parecer, como falla o regimento.

Com estas opiniões concordou o Sr. José Marianno, sustentando a doutrina correspondente á resposta affirmativa das perguntas do Sr. Deltzi. A mesa, porém, embora resolvendo que o deputado reconhecido póde apresentar emendas no seio da commissão, declarou que não admittia debate a respeito depois do parecer publicado, porquanto, em face do regimento, sendo a commissão unanime em acceitar as conclusões, devia dar-se immediatamente a votação.

Requereu o Sr. Deltzi que a solução sobre o parecer ficasse adiada para quando a Camara estivesse constituida. O requerimento não foi acceito pela mesa, mas o Sr. Deltzi propoz outro alvitre—o de voltar o parecer ao seio da commissão para novo debate. Tambem não concordou o Sr. Presidente com isso, e passou-se á chamada, afim de ser verificado se havia no recinto numero legal de deputados.

Responderam 115 deputados e foi declarado haver numero legal para a abertura do Congresso. Fez então o que manda o art. 17 do regimento, concebido nos seguintes termos:

« No primeiro anno da legislatura, na ultima sessão preparatoria, antes da abertura do Congresso Nacional, o presidente convidará os deputados a contrahirem o formal compromisso de bem cumprir os seus deveres pelo modo por que elle passa a fazel-o; e, levantando-se, no que será acompanhado por todos quantos se acharem na sala, proferirá a seguinte affirmação:

" *Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a Constituição federal, promover o bem geral da Republica, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia.*"

Em seguida, o Sr. Presidente mandou fazer a chamada e cada um dos deputados presentes, começando pelos outros membros da mesa, disse, á proporção que era proferido o seu nome: « *Assim prometto.* »

Depois destas formalidades, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, afim de esperar communicação do Senado. Chegada esta a sessão foi reaberta e foi declarado não haver ainda numero legal na outra casa do Congresso.

Continuam as sessões preparatorias.

ESTADOS DA UNIÃO

RIO-GRANDE DO SUL

Parece que o presidente do Estado visitará diversas cidades do interior e algumas da fronteira, indo até Uruguayana.

— O contra-almirante Gonçalves Duarte chegou de Itaqui, sendo recebido e visitado pela officialidade da guarnição de Uruguayana.

O 1.º regimento, ao commando do coronel Godolphim, fez exercicio em honra ao almirante, que tem sido muito visitado pelos republicanos.

O contra-almirante seguio a 3, via Montevidéo para o Rio.

— Seguio para Montevidéo Alfredo de Oliveira, proprietario do jornal federalista *Echo do Sul*, que vai tratar alli do reapparecimento da mesma folha, visto julgar-se com falta de garantias no Rio-Grande.

— Em Porto Alegre está aberta uma subscripção para o medalhão que as senhoras brazileiras mandarão para a estatua de José de Alencar.

— Foi convidado Francisco Chaves Campello, residente no Rio-Grande, para representar o Estado no Museu Commercial de Philadelphia.

O Sr. Campello acceitou, devendo seguir a bordo do paquete *Itaituba*.

— As festas dos operarios começaram desde madrugada com enthusiasmo, ordem e muita concurrencia popular.

Toda a imprensa rende homenagem ao dia 1.º de Maio.

Na capital o prestito operario, ao passar pela rua dos Andradas, na grande obra de Christiano Roys, vio tres operarios e um mestre que trabalhavam.

Do prestito partiram gritos de fóra e morra, havendo exaltados que os ameaçaram.

Sobre os manifestantes foi jogado um tijolo que ferio profundamente na cabeça um delles.

Os operarios invadiram a obra, inutilisando enxadas e outros instrumentos do trabalho.

Devido á intervenção do povo e de diversos officiaes do exercito que achavam-se presentes, foi apasiguado o conflicto.

Os que trabalhavam fugiram.

O manifesto desse partido, que foi publicado, está escripto em linguagem energica, mas commedida.

Ataca fortemente a Capital, dizendo que a Republica, assim como foi estabelecida, é o predominio da minoria, pedindo a modificação do systema governamental.

Occupa-se tambem do exercito. Apresenta como programma as seguintes reformas, em synthese: ampla liberdade de imprensa, de reunião, de associação e de concentração na Assembléa, com o direito de legislar; ampliação do systema eleitoral; reconhecimento do direito do voto, e elegibilidade da mulher; revisão e remodelação dos codigos; instrucção geral gratuita, com obrigação dos utensilios necessarios, vestuarios e alimentação a expensas do Estado; reforma geral das penitenciarias, substituindo as cadêas por colonias, e officinas penitenciarias; reducção do exercito permanente na União e nos Estados; abolição de privilegios; imposto gradual sobre licenças e fortunas; reducção do dia de trabalho a 8 horas; prohibição de entrada nas fabricas de menores de 14 annos; fiscalisação de todas as officinas por inspectores retribuidos pelo Estado: construcção de predios á custa do Estado, afim de alugar aos operarios, mediante modico aluguel; assistencia medica gratuita, por meio de postos sanitarios; abolição do pagamento de registro do nascimento, obitos, etc; suppressão do anonymato das sociedades e companhias; severa regulamentação para o jogo da Bolsa; estabelecimento de colonias agricolas em terrenos do Estado, sendo do resultado do trabalho, pagos os necessarios dispendios e divididos unicamente pelos trabalhadores.

Terminaram as festas, sem novo incidente.

— O desembargador Borges Medeiros deixará breve o cargo de chefe de policia, afim de cessar a incompatibilidade para ser apresentado candidato a governador do Estado.

— Correu que promovia-se entre os federalistas uma subscripção para angariar recursos, afim de reapparecer a *Reforma* sob a direcção do Dr. Henrique Avila.

Afinal no dia 2 deu-se o facto, e nessa edição o Dr. Henrique de Avila explica a sua posição na imprensa: combater, em nome do partido federalista, o actual governo do Estado.

A mesma folha, em artigo editorial, applaude o manifesto do operariado, declarando estar esta classe identificada com o programma do partido liberal, porquanto combate e pede a revisão da Constituição do Estado.

—A *Republica* deu vibrante artigo em que disperta a attenção do Presidente da Republica para a missão oriental junto ao Dr. Castilhos, considerando o facto real invasão dos poderes.

— Os jornaes ultimamente chegados a Pelotas, de Montevidéo, publicam telegrammas do Rio, dizendo que a imprensa fluminense atravessa um periodo difficil, estando sem liberdade, dominada pelo terror do jacobinismo, que se sustenta devido á debilidade do governo.

— Entre os revolucionarios orientaes que chegaram do Rio-Grande, estão o Dr. Villagrat e Thomaz Germano, sendo este redactor do jornal *Nation*, constando que o Dr. Duvimioso Terra, chefe revolucionario, voltará brevemente a Pelotas.

— Consta que mil revolucionarios blancos, commandados por Nunes e perseguidos pelas forças do governo, emigraram para Jaguarão; e chegou noticia á ultima hora, de origem revolucionaria, dizendo que todas as forças revolucionarias reunidas, feriram, no departamento de Payssandú, grande combate, ha dias, dando-se innumeras deserções nas columnas governistas, que foram derrotadas com grandes perdas.

O combate de Cerro Colorado não teve a importancia que lhe deram: limitou-se á ligeiras escaramuças entre as avançadas.

—Procedente de São Luiz, á noite de 2 chegou o senador Pinheiro Machado, que foi, no desembarque, recebido por numerosos amigos, inclusive o Presidente do Estado e seus immediatos.

S. Exc. seguirá para o Rio, no primeiro vapor, a occupar seu lugar no Congresso.

— Está no exercicio da procuradoria geral do Estado o desembargador Carlos Flores, em substituição do Dr. Antonio Ribas, que solicitou exoneração.

— Está verificado que o desfalque na estação telegraphica do Rio-Grande sóbe a oito contos.

— Os operarios solemnisaram o dia 1.º com festas commemorativas em Pelotas.

S. PAULO

Está a chegar a cada momento nesta capital o Bispo da Diocese do Espirito-Santo.

— Aqui não foi bem recebida a noticia da pouca demora dos chilenos nesta capital.

A rapidez com que pretendem passar por aqui impedirá que fiquem conhecendo a capital e elles não poderão receber as manifestações que se lhes pretende fazer.

— Para substituir o tenente-coronel Silveira Lobo na redacção do *Correio Paulistano*, entrou o capitão Tancredo do Amaral.

— Visitaram a exposição do gaz Trouvé o Sr. Dr. Campos Salles, presidente do Estado e Dr. Cerqueira Cesar. SS. EExc. sahiram bem impressionados e animaram a commissão a proseguir em seus trabalhos.

— Telegramma de Ribeirão Preto diz que se apresentou ao Dr. Godoy, 4.º delegado alli em commissão, o importante fazendeiro de S. Simão, tenente-coronel Martinho Rebello, que é accusado de ter dado guarida ao celebre facinora Diogo Rocha.

Proseguem as diligencias; seguio escolta para prender o Dr Henrique Jordão e outros.

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de commissario fiscal de immigração em Genova, o Dr. Francisco Granadeiro Guimarães, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Bento Bueno.

— Na secretaria do interior foram promovidos, a 1.º official, o 2.º Sebastião Borges Monteiro Moraes e a 2.º, o amanuense José Carlos Bernardino da Silva.

— A Camara communicou ao presidente do Estado que o Dr. Cardoso de Almeida resignou o mandato, por ter acceitado o lugar de secretario da Justiça.

— Esteve em palacio a commissão do Instituto Historico de S. Paulo, que apresentou pezames em nome do Instituto á Bahia pela morte de Moreira Cezar.

— Firmiano Pinto escolheu para seu official de gabinete o major Socrates Brazilino.

— Um grupo de doze rapazes, pertencentes ao Veloce Club, no dia 2 de Maio pretende fazer uma excursão cyclica de S. Vicente a Itanhaem.

Partirão d'aqui em trem da Ingleza para Santos, seguindo para S. Vicente, onde tomará canôas, seguindo até o Porto do Rei.

Ahi montará suas bicycletas, caminhando pela Praia Grande até Itanhaem, na extensão de 7 leguas e meia.

E' organisador deste passeio o velocemen Pedro Luiz Pereira de Souza.

— O dia 3 de Maio correu em completa ordem.

Os socialistas fizeram manifestações internas.

A folha denominada *Socialista* publicou um numero especial.

— Foi entregue ao municipio o viaducto do Chá, que immediatamente foi posto ao livre transito.

A' noite alguns populares, precedidos de banda de musica, fizeram manifestações aos jornaes, aos quaes se deve a entrega.

— Seguio no dia 1.º para S. Bernardo, em trem especial, o Dr. Virgilio de Sá Pereira, 1.º delegado de policia, acompanhado de força, afim de accommodar os italianos d'alli, que se sublevaram contra o pharmaceutico local.

— A missa rezada por alma do Dr. Cesario Motta teve rara e selecta concurrencia, distinguindo-se os vultos mais conhecidas em nossa politica.

— Os alumnos da Academia de Direito telegrapharam ao Dr. Ferreira de Araujo, felicitando-o pela inauguração da estatua de José de Alencar.

— Em homenagem ao anniversario do descobrimento do Brazil, conservaram-se no dia 3 fechadas as repartições publicas, fechando ao meio dia o commercio e bancos.

Sob o commando do coronel Ramalho, o 3.º batalhão de infanteria da força publica, com o effectivo de 400 praças, fez exercicio na praça do Carmo, effectuando em seguida um passeio pelas ruas centraes da capital.

A' noite tocou em jardim do palacio uma banda de musica, tendo sido illuminados todos os edificios publicos.

— O Dr. João Gaglianno, 2.º delegado, deve fazer entrega ao Dr. Costa Carvalho, chefe de policia, de seu relatorio sobre as graves occurrencias do Avaré, onde aquella autoridade deixou bem elaborado inquerito policial, que, segundo consta, elucida perfeitamente a justiça para a punição dos autores das vandalicas scenas de que ultimamente foi theatro aquella localidade.

Bahia

Foi concedida *habeas-corpus* ao padre hespanhol Martinez Cardoso, que, conforme consta, está preso em Queimadas, indigitado como fornecedor de polvora aos conselheiristas.

— O coronel Saturnino enviou ao *Correio de Noticias*, em resposta á carta que publicou o *Paiz*, enviada por seu correspondente especial em Queimadas, uma carta, da qual destaco estes trechos:

"Declaro categoricamente que o arsenal sob minha direcção nada tem absolutamente com o fornecimento de viveres ás forças do exercito que se acham em Queimadas; nem um grão de farinha, nem uma gotta de aguardente, nenhum alimento emfim foi para alli remettido pelo arsenal de guerra.

"Si em Queimadas, conforme diz o correspondente do *Paiz*, come-se pessima farinha e bois magros, lá mesmo foram comprados; verifique e zeloso correspondente quem os comprou e accuse-o, não tenha medo.

"Com orgulho digo: no cumprimento de deveres ninguem me excede, sem que entretanto seja preciso pôr-me em evidencia ou alistar-me nas phalanges do elogio mutuo.

"Não conheço o correspondente especial d'*O Paiz* e elle tambem menos me conhece, mas delle faço o seguinte juizo: se não é um mentecapto, é um perverso."

Consta que está se procedendo á rigorosa syndicancia, por determinação do general Arthur Oscar, para descobrimento das pessoas que fornecem polvora aos conselheiristas, accrescentando-se que o general tem recolhido boas informações.

Consta que, em virtude de estar grassando a variola em Queimadas, o general Oscar fez seguir forças de seu commando para Monte Santo, ficando apenas um corpo em Queimadas.

— O ministro da fazenda telegraphou ordenando ao delegado fiscal neste Estado que fizesse seguir para ahi todos os empregados de fazenda addidos ás repartições d'aqui. Foram desligados esses funccionarios, em numero de 23, que vão seguir para ahi.

— O governo acaba de comprar 18,301 libras sterlinas para pagamento da divida do Estado na Europa.

— Consta que se está procedendo a inquerito em Villa-Nova para a descoberta dos individuos que vendem polvora a Antonio Conselheiro.

Ouvimos igualmente dizer que está prestes a concluir-se a mobilisação das forças do general Arthur Oscar de Queimadas para Monte Santo.

— Em leilão commercial arrematou o coronel Aristides Neves a Companhia Ferro Esmaltado por 337:000$000.

— Em data de 1 do corrente dizem de Queimadas:

"Partimos amanhã para Monte Santo.

Toda a divisão acha-se em excellente estado sanitario, bem disposta e mostra grande enthusiasmo."

Sergipe

Corre como verdade que Antonio Conselheiro e sua gente retiraram-se de Canudos, e estão em Serra Vermelha, a duas leguas da Estrada de Geremoabo, por onde manobra a columa Savaget.

Consta por quem de lá veio, que esta resolução foi devida á fedentina dos cadaveres dos jagunços insepultos.

O general Savaget activa a organisação da marcha, enviando para o interior um engenheiro afim de contractar transporte para reconhecer as estradas.

O acampamento até Geremoabo já está reconhecido e explorado pelos engenheiros Amaral e Guabirú.

Ha grande desejo de marchar afim de encontrar o inimigo, caso pretenda fugir.

A tropa está bem exercitada em Aracajú, S. Christovão e Itaporanga pelos coroneis Serra Martins, Telles e Pantoja.

As difficuldades de transporte são o maior inimigo da marcha, sendo este o primeiro que o general Savaget procura destruir por meio dos bons auxiliares Drs. Nery, Guabirú e Amaral, que não descansam por emquanto.

Devido a escrupulos de sua honestidade conhecida e innatacavel, receia fazer contracto de transporte sem concurrencia publica. Tal escrupulo exige demora maior, o que retarda a marcha.

— Os batalhões estacionados em Aracajú, têm feito exercicio de tiro ao alvo no Capucho, sendo satisfactorios os resultados obtidos.

No dia 1 a brigada do coronel Serra Martins fez exercicio na praça do Governador, exercicio e evoluções que mereceram boas referencias do general Savaget.

— Consta aqui que os conselheiristas estão divididos em grupos, em differentes pontos, havendo dous mil no morro Vermelho, perto de Canudos.

INTERIOR

José de Alencar e a inauguração de sua estatua

1.º DE MAIO DE 1897

(Continuação dos discursos)

Teve a palavra o Sr. Olavo Bilac:

"Senhores.—Quando Pericles (talvez o filho maior dessa Grecia querida, cujo nome é tão doce lembrar, mesmo nesta hora tristissima em que a alma latina vê a Terra Santa da arte profanada pelo povo barbaro do Grande Assassino) quiz dar a Athenas a gloria immorredoura de possuir o Acropolio, não hesitou em pedir ao povo, para a construcção dessa obra formidavel, a somma de dous milhões de talentos.

E, como o partido aristocratico recuasse diante da responsabilidade dessa enorme despeza, em que seriam tragadas todas as contribuições dos alliados e todas as riquezas do thesouro de Délos,—Pericles declarou que sósinho se responsabilisaria pela construcção do Acropolio, mas que tambem elle sómente teria a honra de vêr o seu nome inscripto nos porticos de marmore.

Então, todo o povo atheniense, com aquella febril ambição de gloria que o levou a dominar a terra pelo pensamento, depois de a haver dominado pelas armas, rompeu a clamar—que não! que não! que todo elle queria ser venerado pela posteridade, quando ella beijasse chorando as ruinas daquellas estatuas os blocos esborcinados daquelles marmores, o cadaver—daquella cidadella—templo, que ia surgir ao sopro creador de Phidias.

Assim, a estatua colossal de Pallas-Athene, de ouro e marfim, symbolo da sabedoria divina, de pé, sobre a collina sagrada, affrontando o mundo, olhando a immensidade do mar com as suas pupillas de onix, e protegendo o povo grego com a sua egide sacrosanta, foi de facto uma creação de Pericles, E foi dessa creação de Pericles, dentro do santuario da deusa, aos seus pés, que, animada pelo culto extremado da arte, nasceu toda a civilisação do occidente

Não ha no Brazil, senhores, esse amor collectivo da Arte. O mesmo facto de se erguer hoje na praça publica a estatua de um homem de lettras, não prova que o Brazil comece a amar verdadeiramente aquelles que tentam fixar nas paginas de um livro, nas tintas de um quadro ou no marmore de uma estatua a grandeza da sua terra.

Ha doze annos, lembrada pela imprensa de uma cidade mineira, surgio esta idéa, de honrar a memoria querida de José de Alencar: ao cabo de doze annos de lucta, as subscripções populares não bastaram para pagar o trabalho do artista.

E' que, no rochedo que demora, na planicie do Cephiso, entre o Hymetto, o Lycabetto e o Hélicon,—no rochedo de onde Pallas-Athene, com um simples golpe da sua lança, fez brotar a oliveira de folhagem pallida, a arvore bem amada da Attica,—nunca se teria feito pedra immortal o sonho de Phidias, se o artista não tivesse a sustentar o seu talento, aquelle homem sereno, tão amigo da Paz, que poude dizer, na hora da morte: «Dizem que fui a obra prima da minha patria e do meu tempo; mas o unico elogio que de mim mesmo faço, é declarar que nunca, por minha culpa, um Atheniense trajou luto!»

Phidias não existiria sem Pericles...

—

Trabalhar entre o silencio indifferente de uns e o odio barbaro de outros; trabalhar sem descanso, tendo como conforto unico a fé no proprio trabalho; trabalhar sem recompensa, apenas para cumprir um dever, sem a esperança da popularidade,—é virtude que a poucas almas é dada.

Mas ha no Brazil quem a possúa. Basta citar o nome de Rodolpho Bernardelli, o mestre, moço e querido, que perpetuou no bronze o cantor de *Iracema*.

Emquanto cá fóra a vida politica tumultua, na sua esteril agitação; o artista, obscuro e modesto no recolhimento do seu *atelier*, vive fechado com o seu grande sonho immaculado, dando á gloria da pobre arte brazileira o melhor da sua vida e toda a energia do seu cerebro, toda a força da sua alma.

Só, sem animação, vendo logo surgir em torno de qualquer projecto seu todo um mundo de difficuldades, trabalhando n'uma terra em que—ser artista, se não chega a ser uma deshonra, tambem não chega a ser uma honra, —Bernardelli deu a José de Alencar (mais conhecido ainda hoje como politico do que como romancista) a mais bella e mais duradoura das consagrações: já agora é possivel que a profissão das lettras mereça mais respeito, uma vez que o povo está vendo que um homem de letras merece tambem a homenagem devida aos heróes e aos bemfeitores da Patria.

E não seria justo que o nome do esculptor não fosse entregue ao applauso publico, ao lado do nome do escriptor glorificado.

Que este dia, (o primeiro dia em que o governo do meu paiz dá uma demonstração publica de que deseja honrar a arte e a litteratura do Brazil, vindo assistir a esta festa de homens de lettras) possa iniciar uma éra nova de florescimento intellectual! Mas, emquanto não chegam esses dias de ouro, emquanto um Pericles não vem que saiba emprehender a campanha da nossa educação artistica,—depois de ter acclamado o nome de Alencar, acclamemos o nome de Bernadelli, pelo que elle representa de dedicação, de probidade e de talento!

Representando o Ceará, pronunciou o Sr. Antonio Salles o seguinte discurso:

Minhas senhoras e meus senhores.—A sorte reservou-me a dita extraordinaria de representar o Ceará, no dia em que a Patria condensa em bronze a sua admiração por José de Alencar.

Com o correr dos annos, desaggregou-se a escoria dos doestos, virou cinza vã a lama da maledicencia, e a figura do mestre ora se eleva aqui immacula e grandiosa, erguendo-se na praça publica como o vulto de um santo, perante o qual todos os joelhos se dobrão na mesma curvatura de veneração.

Vivo, talvez que só ao parlamentar e ao conselheiro de Estado se descobrisse a multidão; morto, é ao homem de letras e só a elle que a multidão consagra neste momento.

Disse-se algures exaggeradamente que só a arte immortalisa; não, tambem a sciencia, o patriotismo, a philantrophia e o proprio amor o eternisam a memoria dos homens; mas a immortalidade que vem da arte é a mais pura, a mais legitima, a mais invejavel.

Este que aqui vedes, traçou com sua penna athletica o sulco profundissimo em que assentou os fundamentos da arte de escrever no Brazil.

Elle veio da terra dos sóes flammejantes e dos mares indomitos, trazendo no cerebro portentoso o cosmos de um mundo de que seria o verbo potente a fecundo.

Sobre um chão aspero e invio, elle ergueu sua tenda mysteriosa, contra a qual não raro os traseuntes atiravam pedras e vociferavam condemnações, e lá dentro, o grande artifice, ora manejando o cinsel de Miguel Angelo, ora o buril de Bemvenuto Cellini, entregavam-se a elaboração de suas creações immortaes.

Entrementes, para entreter a curiosidade das gentes, com dous traços do cinzel sobre um punhado de gesso, elle produzia um *bibelot*, um folhetim, um romancete encantador, ou a caricatura de um escriptor que lhe aprazia estygmatisar.

Mas, um dia, perante a multidão assombrada, elle exhibio o *Guarany*.

A musa do idylio e a musa da tragedia haviam presidido á feitura da obra sublime.

Ah! todos sentiram bem que esto amado Brazil com toda a luz do seu sol, com todo o esplendor selvatico das suas florestas, com toda a magestade dos seus rios colossaes, com a fragrancia das suas flores, com o vozear ineffavel dos seus passaros, com o rugido das suas féras, com a ternura e a abnegação de seus filhos estavam concretisados nas figuras e nas paisagens do *Guarany*.

O que os Luziadas é para Portugal, o que o Fausto é para a Allemanha, o que a Legenda dos seculos é para a França—é para nós o Guarany—um livro singular e ingualavel, que retrata a natureza do nosso paiz, desde as estrellas que tremoluzem nos seus céos até os vermes que pullulam no seu sólo.

Pery é a personificação da primitiva raça brazileira, como Alencar a sonhara,—é o caboclo destimido, abnegado e amoroso, subjugando féras e deixando-se subjugar pela branca mão fragilissima de uma mulher, dessa suavissima Cecy—um dos typos femininos mais genialmente creados por todos os grandes modeladores de seres de ficção—emula de Chloé, de Ophelia, de Graziella, da Virginia e de Margarida.

Depois quiz Alencar symbolisar a sua terra natal em um typo immortal, em cuja alma palpitasse a infinda poesia daquelles céos sempre azues, daquelles verdes mares bravios, daquellas areias brancas, ensombradas do coqueiros—e creou Iracema—a virgem dos labios de mel, que tinha a trança negra, como a aza da graúna, e a bocca cheirosa, como o favo do jaty.

A sua inspiração e a sua nostalgia fundiram-se no typo da formosa cabocla, cujo seio inflammou-se de amor pelo guerreiro branco.

Ah! Iracema vive, meus senhores! Vós todos a tendes estampada na imaginação, como si realmente a houvesseis conhecido; como se a houvesseis acompanhado através da floresta; como se a houvesseis visto mergulhar na limpida turqueza das aguas do Porangaba, como se a houvesseis contemplado nos clarões fluviaes e melancolicos do pôr do sol, de pé sobre a praia alvagenta onde se vinham desdobrar gementes as grandes ondas de esmeralda, por onde passam celeres as jangadinhas brancas... Aos nossos ouvidos parece que já soou positivamente o grito agudo e lamentoso da jandaia, repetindo ás virações marinhas o nome de Iracema.

Iracema! Como este nome nos falla tão docemente de faces morenas como as rólas bravas, de labios vermelhos como a fructa dos cardos, de cabelleiras negras como a plumagem dos corvos, de olhos pretos e rutilos como céos ermos de lua e recamados de estrellas!

Guarany e Iracema são as duas culminancias da obra do mestre, são as duas columnas sobre as quaes assenta mais solidamente a sua gloria.

Bastava ter talento para escrever o resto das suas obras; para produzir Guarany e Iracema era preciso ter genio, era preciso possuir uma alma illuminada pela mesma chamma que illuminou as de Dante, de Goethe e Shakspeare.

Só ao genio é dado proliferar em creações que ficam vivendo no pensamento humano como astros que não se extinguirão jámais; só ao genio é dado povoar o mundo de ficção de seres que synthetisam uma porção da alma da humanidade.

Ha vinte annos que elle se sumio no gulfstream da morte, e desde então que seu nome cresce anno por anno, dia por dia; como as eminencias, elle nos vai parecendo maior á proporção que nos afastamos delle, porque nossos olhos vão pouco a pouco abrangendo a altura a que attingio seu genio e que já nos parece vertiginosa.

Uma aguia não desdenharia alar-se á flecha desse momento, e uma nuvem gastaria de cingil-a em sua chlamyde irisada.

Meus senhores, exultemos! O povo que honra a intelligencia humana, elevando uma estatua a um dos seus filhos, cuja mão só soube brandir uma penna e cuja alma só viveu para o idéal—é um povo para o qual reserva o futuro as mais altas e formosas esperanças de gloria!

Este bronze é um bem innestimavel que se faz á intellectualidade nacional; elle servirá de exemplo a futuros escriptores, não desconsolador e triste como o que apontava Camões, mas estimulando e encorajando aquelles que se votam ao culto das lettras em nosso paiz, culto que já foi um martyrio inutil, incompensado.

Começa felizmente a época das reivindicações.

O Brazil inteiro se congrega hoje aqui para honrar a memoria do mestre, todas as estrellas do nosso pavilhão projectam a mesma luz glorificadora sobre sua effigie.

Uma dellas, porém, a envolve mais cariciosamente, com maior emoção e maior amor, é o Ceará, é a terra natal de Alencar, aquella que lhe ouvio os primeiros vagidos, que lhe espreitou os primeiros sorrisos, que lhe embalou os primeiros sonhos.

E é em nome do Ceará que me apresento diante de vós, e venho trazer esta corôa ao monumento que eternisa em um bronze de Bernardelli a memoria do mestre incomparavel".

Do Instituto Historico foi orador o Sr. Barão de Alencar, que disse:

"Em nome do Instituto Historico e Geographico Brazileiro saúdo a estatua de Alencar.

A homenagem da illustre associação dil-o a escolha da minha pessoa para orador da commissão encarregada de represental-a neste acto, e profunda e sem restricções.

Com effeito, senhores, o Brazil sagra hoje a reputação do grande escriptor. Diante da apothéose do seu nome, diante deste monumento levantado pela patria em honra sua, só cabe o applauso amplo e pleno pela glorificação de sua penna.

Que panegyrico maior do que aquelle que a consciencia nacional mandou escrever na linguagem lapidaria do estatuario? O que poderiam inspirar-me os sentimentos de irmão, que exprimisse mais do que significa esta estatua?

Um povo só perpetúa no bronze a gloria dos seus grandes homens, a gloria dos homens immortaes.

Para o Chile, que assiste a esta manifestação, representada na pessoa dos officiaes de sua esquadra, o nome litterario de José de Alencar já é desde muito conhecido. Carlos Walker Martinez, um dos mais distinctos litteratos chilenos, commemorou ha 20 annos a morte do grande romancista brazileiro. Na Bolivia, na Republica Argentina e no Perú os seus livros circulam e são igualmente estimados. Não seria, pois, exaggero affirmar que a fama litteraria do seu nome é tambem americana.

Uma tendencia natural predispõe os temperamentos nervosos a cultivar a imaginação; e a imaginação, senhores, é a *alma parens* da litteratura, a creadora dos homens de lettras.

José de Alencar foi um desses temperamentos. A sua imaginação era uma herança de sua mãi, como elle o disse no prologo de um dos seus dramas, do mesmo modo que no seio da mulher sem macula gerou-se a indole divina do redemptor da humanidade.

O outro traço saliente que o distingua era o caracter,—uma vontade soberana e independente que não obedecia senão a si propria e que fez delle a individualidade que foi, nas lettras e na politica. Como a aguia no seu alto vôo, ia sempre só.

Essa fôra a herança paterna: a herança daquelle que lhe deu o nome e que a historia apresenta como um modelo de probidade civica e de inexcedivel patriotismo.

Devo recordar uma circumstancia. A idéa de levantar a estatua de José de Alencar surgio e tomou corpo no tempo do imperio. Ella mereceu, portanto, a sancção da geração no meio da qual elle viveu e a que pertencia.

José de Alencar, senhores, não foi em vida membro do Instituto, mas póde-se dizer que lhe foi conferido o seu diploma, no discurso necrologico do anno de seu fallecimento, pronunciado pelo illustrado orador, fiel interprete dos seus sentimentos, em sessão solemne, presidida pelo Sr. D. Pedro II, Imperador então do Brazil.

Nessas rapidas palavras deixo consignada a representação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro no acto solemne da inauguração da estatua de José de Alencar.

Esto perpetua.

REVISTA DIARIA

Concessão de licença—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 8 do corrente, concedeu ao bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 35 dias.

Thesouro do Estado—Em virtude da aposentadoria concedida ao Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Sub-Director da Secretaria da Fazenda, foi promovido para esse lugar o Dr. Marianno de Medeiros, Secretario do Director, e para o lugar de Secretario do Director o chefe de secção do Contencioso Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega—Essa Repartição acha-se autorisada a receber as quotas de annuidade com que pretendem contribuir para o Monte-Pio obrigatorio, os Srs.:

José Eugenio Moreira Alves, Ernesto Adolpho de Paiva, Misael Domingues da Silva, Eduardo Alves Barbosa, Manoel Augusto Vieira de Amorim, José da Silva Lima, Paulino Lopes da Cruz, Carisio Crumencio do Rego Barros, Antonio Rotilio do Rego Barros, Joaquim Vaz, José Glycerio de Souza Gouveia, Laudoaldo de Campos Dantas, Engenheiro Carlos Alberto Machado, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, Theophilo Ildefonso de Mello Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, Augusto Jacobina Romangueira, Francisco Tranquillino de Almeida Bastos, Julio Romangueira, Antonio de Mello Azevedo, Benigno Ramos Cabral, Ceciliano de Souza Dantas, Adolpho Lins Vieira, Juvencio Jacobina, Antonio Urbano Pessoa Montenegro, Manoel Urbano de Albuquerque Gondim, Juiz de Direito do municipio da Ouricury, Engenheiro José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho, Dr. Franklin Eugenio de Magalhães Sove, Alfredo de Barros Gibson, Francisco de Borja Gonçalves Agra, Manoel Francisco Pestana e José da Cunha Lustosa.

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Pereira Tejo e Joaquim Guimarães.

Denuncias—O Dr. Victoriano Regueira, 1º promotor publico da capital, denunciou em 8 de Maio corrente, perante o Dr. Juiz do 4º districto municipal, de Henrique de tal, morador no Cordeiro da freguezia de Afogados, como incurso no art 303 do Codigo Penal, por haver em dias do mez de Março proximo passado no lugar Cordeiro, 2º districto policial de Afogados, offendido physicamente a João Felix Damasceno.

— Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5º districto municipal com jurisdicção no 6º districto, o Dr. 3º Promotor publico denunciou de Antonio Joaquim de Almeida, caixeiro da taverna de Faustino Leite, sita na Encruzilhada de Belém, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter praticado diversos ferimentos em Joaquim Felippe Santiago.

Canoa submersa—Antehontem dirigindo-se para a Distillação dos Coelhos uma canoa carregada com 350 saccos de assucar bruto, ao chegar proximo ao seu destino fez tanta agua que submergio-se.

A mercadoria, que segundo informam-nos estava segura, ficou completamente perdida.

Dr. Fernando Mendes—A' bordo do paquete *Wordsworth* chega hoje ao nosso porto, de passagem para os Estados-Unidos, o illustre Dr. Fernando Mendes de Almeida, redactor-chefe do *Jornal do Brazil*.

O Dr. Fernando Mendes virá á terra se o tempo permittir.

Ao distincto viajante e nosso digno collega desejamos a mais feliz viagem ao porto de seu destino.

Guahyba—Este optimo paquete da Companhia Allemã chegou a esta capital antehontem pela manhã, devendo seguir para a Europa por estes dias, provavelmente amanhã

Termino da gréve—Terminou antehontem a *gréve* dos carroceiros, devido ao acto satisfactorio do Dr. Sub-prefeito em exercicio.

Durante todo o dia de hontem foi enorme o movimento de carros, pois havia grande necessidade de conducção de mercadorias que por oito dias permaneceram estacionadas.

Os armazens das Estradas de Ferro estavam cheios de productos do interior, a Alfandega não dava sahida as mercadorias despachadas e nem tão pouco podia receber generos para embarque.

Durante os poucos dias que durou a *gréve* foram soffriveis os prejuizos causados ao commercio e á agricultura

Felizmente a crise terminou.

Concelho Municipal do Recife—Effectuou-se hontem a sessão extraordinaria desse Concelho, convocada especialmente para a eleição de diversos supplentes de Juizes de districto, achando-se presentes os concelheiros Horminio de Figueiredo, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Alexandre Selva, Pedro Brazil, Abreu, Alfredo Almeida, Bernardo Damião e Silva Fragoso; tendo comparecido depois o concelheiro Costa Ramos.

O resultado da eleição foi o seguinte:

2º Districto—Santo Antonio
1º Supplente—Bacharel Arthur Freire.
2º Dito—Abdon Americo de Aquino.

3º Districto—S. José
1º Supplente—Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
2º Dito—Tenente José Anacleto do Nascimento.

4º Dsitricto—Afogados
1º Supplente—Dr. José Mario da Silva Freire.
2º Dito —Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
3º Dito—Manoel Gomes de Moura.

5º Districto—Bôa-Vista
2º Supplente—Dr. Arthur Coelho Lemos de Oliveira.
3º Dito—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

6º Districto—Graça
1º Supplente—Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
2º Dito—Dr. João Augusto da Fonseca.
3º Dito—Thomaz Rozendo de Oliveira.

7º Districto—Poço
2º Supplente—José de Góes Cavalcante.
3º Dito—Fernando de Albuquerque Cesar

8º Districto—Varzea
1º Supplente—Aristides José de Oliveira.
2º Dito—Ignacio Alves Monteiro Junior.
3. Dito—Manoel Olympio Ferreira.

Nova associação—Foi-nos enviada a seguinte communicação:

«Temos a subida honra de scientificar-vos, que no dia 9 do corrente, foi organisada nesta cidade uma sociedade sob o titulo "Gremio Caixeiral Portuguez Beneficente Thomaz Ribeiro" sob a iniciativa de alguns moços portuguezes empregados no commercio, ficando a sua directoria provisoria composta da seguinte fórma:

Presidente—Manoel Pires Leite.
Secretario—José Pereira Martins.
Thesoureiro—José Nunes Gomes.

Na mesma occasião foi eleita a commissão que tem de elaborar os estatutos, a qual ficou assim composta:

Relator—Antonio Martiniano Pereira.
Adjuntos—João Luiz dos Santos e José João de Carvalho

Fortaleza do Brum—Assumio hontem o commando da Fortaleza do Brum o Sr. Capitão de artilheria Manoel Belmiro da Silva, ultimamente nomeado pelo Sr. Ministro da Guerra.

Reclamação—Pedem-nos para chamarmos a attenção da autoridade competente, para o pessimo estado em que acha-se o calçamento da travessa da rua Duque de Caxias para o largo do Livramento.

Captura de larapio—No dia 3 do corrente, o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho capturou o ladrão de cavallos José Liberato.

Em poder de Liberato encontrou a mesma autoridade um cavallo.

Festa de S. José da Agonia—Celebrou no dia 9 do corrente, a Confraria de S. José da Agonia, a festa do seu padroeiro com o maior brilhantismo possivel.

Deixou de realizar a procissão devido ao máo tempo, sendo mudada para o dia 13, ás 3 horas da tarde.

Chamamos a attenção para a declaração da mesma Confraria, que vai na secção competente.

Castigo merecido—No sabbado ultimo, ás 7 horas da noute, o subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, encontrou na estação da Mangabeira de Cima um individuo com um ferimento no tronco.

Interrogado este individuo declarou chamar-se Manoel Camillo e que momentos antes tentando roubar uma velhinha e para tal fim apertando-lhe o pescoço, a infeliz vibrou-lhe uma faca no intuito de livrar-se do audaz aggressor.

Em face de tal confissão, a alludida autoridade fez recolher Camillo á Casa de Detenção.

Em poder do mesmo individuo foram encontrados 24$000, quantia esta que acha-se depositada na Questura Policial.

Juizo do Commercio—O Dr. Juiz de Direito do Commercio dará a sua audiencia no dia 12 do corrente, por ser o dia 13 feriado. A audiencia será á hora do costume.

Nucleo Dramatico Instructivo—Em sessão de assembléa geral extraordinaria, esta associação funcciona amanhã, para tratar de assumptos importantes, que pela gravidade não podem ser adiados.

Sociedade Gonçalves Dias—Sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão funccionou antehontem essa aggremiação.

Finalisado o expediente passou-se á palestra litteraria, na qual usaram da palavra os Srs.: Dr. Affonso D. Barros, fazendo a leitura do seu trabalho — Considerações psychologicas; Soriano de Albuquerque, Olympio Galvão e Dr. Ernesto Baptista, lendo os seus contos — Pagina flagrante, Nevrotica, A filha das aguas; Fiuza Pontes e Dr. Affonso D. Barros, recitando, aquelle, o soneto—Flor do mal e, estes poesia—A partida.

O Presidente, depois de scientificar aos associados que diariamente das 4 ás 6 horas da tarde se fará na séde social a distribuição de convites para a festa anniversaria, encerrou a sessão e designou o proximo domingo para realização da outra.

Varias noticias—Ha poucos mezes a rainha Nathalia da Servia, ao terminar um banquete, deu pela falta de um grande brilhante de um annel que usava desde 1877. Todos os trabalhos emprehendidos para o encontrar foram infructiferos

Sua Magestade declarou que se o brilhante fosse encontrado rifal-o-hia em beneficio das irmãsinhas dos pobres de Biarritz. E cumprio a promessa, porque a pedra appareceu, finalmente, ha dias.

— Em Leray, (Deux-Sévres) nasceu ha quatro annos e meio uma creança, que hoje pesa 61 kilos, tendo mais de um metro de altura. Nunca esteve doente e goza de uma saúde extraordinaria, «alimentando-se apenas de carne e de ovos e nunca provando vegetaes». Por estes dias vai ter o publico parisiense occasião de examinar aquelle phenomeno.

— Communicam de Milão que diversos individuos penetraram no cemiterio de Rozzano e desenterraram o cadaver de uma rapariga de vinte e tantos annos, profanando-o horrivelmente. As autoridades não conseguiram ainda apanhar os scelerados.

— Morreu miseravelmente em Chicago, cahindo de inanição na rua, um homem que tinha um nome historico e era apparentado com as primeiras familias da aristrocracia prussiana. Chamava-se Ricardo de Sydow, tenente de bussards de Blucher e sahira do exercito em 1862. Emigrando para a America, exerceu todos os misteres e entre elles o de coronel de artilheria do exercito confederado.

N'estes ultimos vinte annos ganhava difficilmente a vida como distribuidor de jornaes. Depois chegou a idade e vio-se reduzido a estender a mão á caridade publica.

De Sydow era apparentado com Bismarck por parte de sua tia, a princeza Arlim. Era tio e primo dos Puttkamer. Nos seus momentos de bom humor gostava de contar pormenores do casamento de Bismarck, a que assistio como parente e de que guardou sempre as melhores recordações.

Estação de Cinco Pontas—Constantemente são atropellados os passageiros da Estrada de Ferro de S. Francisco por grande numero de meninos e ganhadores que se reunem na Estação de Cinco Pontas aguardando a hora dos trens, no intuito de conduzir malas, embrulhos, etc.

O que provoca a reclamação da parte do publico é a maneira inconveniente por que se portam esses individuos, atropellando os passageiros no portão de sahida, e em algazarra enorme proferirem obscenidades sem nenhum respeito ás familias que n'essas occasiões por alli transitam.

Convém, pois, que a autoridade policial, faça postar algumas praças n'aquelle locel, á hora dos trens de passageiros, afim de chamar á ordem os imprudentes.

Lanterna Magica—Esse espirituoso e apreciado periodico humoristico, publicou hontem o seu numero 527.

Quér o texto, quér as gravuras estão de causar riso.

Agradecidos á visita.

Em pról da integridade do territorio de Pernambuco—O Dr. F. A. Pereira da Costa, um dos incansaveis batalhadores do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, enviou-nos um opusculo contendo os juizos da imprensa sobre a questão da reivindicação do territorio da antiga comarca de S. Francisco, provisoriamente incorporada á Bahia em 1827, e outros documentos referentes ao mesmo assumpto.

O opusculo foi mandado publicar pelo Instituto, que presta assim mais um serviço notavel áquella causa por que tanto e tão justamente se têm empenhado os pernambucanos.

Registramos gratos a offerta do mesmo opusculo.

Crise da Agricultura—Acha-se em nosso poder e publicaremos amanhã um artigo do Sr. Dr. Fernando de Castro, respondendo aos quisitos formulados pela commissão do Senado.

Para elle, chamamos desde já a attenção dos interessados.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—A Directoria d'essa associação solemnisa em sua séde a gloriosa data de 13 de Maio

Agradecemos o convite que, para assistir o acto, nos foi cavalheirosamente enderegado.

Dr. Heitor Telles—Em viagem para o norte, veio hontem pessoalmente trazer-nos os seus cumprimentos no nosso escri-

ptorio, o distincto cavalheiro Dr. Heitor Telles, digno representante da Companhia Brazileira de Seguros *A Providente*.

Agradecidos a essa gentileza, fazemos votos para que realize feliz viagem.

Em transito—Em transito para o Maranhão, visitou-nos hontem o nosso amigo, o Sr. Ignacio José Alves de Souza.

Desejamos-lhe muito feliz viagem.

Escola Propagadora—No espactaculo que se realizará em breve, em beneficio da Escola Propagadora, será levada á scena a interessante revista pernambucana *A Sorveteria*.

Os bilhetes restantes são encontrados na secretaria da mesma Escola.

Ainda uma vez fazemos um appello ao publico no intuito de auxiliar, como merece, a mesma Escola, que tão bons serviços tem prestado ao nosso desenvolvimento intellectual

O Lucas—Acaba de ser publicado um espirituoso livro de sortes denominado *O Lucas*, impresso no Atelier Miranda.

Agradecidos pelo exemplar que foi-nos offerecido.

Locomoção e transporte na Asia—Como meio de locomoção e de transporte, nem a carruagem moderna, nem o carro antigo tiveram um acolhimento favoravel das populações da Asia occidental.

E isto não porque o uso de taes vehiculos seja ignorado nesta região, pois muito antes que a primeira roda de *charrete* rolasse sobre uma rua da Europa, já os chaldeus e os assyrios passeavam em carros extraordinarios, como o revelam os baixo-relevos de Ninive e de Babylonia; actualmente, mesmo, pelas avenidas de Bagdad e Damasco os arabes embasbacados extasiam-se diante das victorias e dos landaus dos levantinos empertigados, que se querem dar ares de gente civilisada, adoptando as modas europeas.

Mas elles, os naturaes, é que não sentem o minimo gosto por semelhante genero de vehiculos.

Tambem, a fallar verdade, ha um certo numero de obstaculos serios á vulgarisação das carruagens nos paizes turcos: primeiro a estreiteza das ruas sem passeios, que não dariam lugar a duas carruagens em sentido contrario, e atropellariam constantemente os peões, depois a falta de estradas proprias nas aldeias e por fim, os cuidados e os concertos que exigem as carruagens—o que constitue, talvez, a verdadeira causa que se põe a sua adopção.

E' necessario não se esquecer que quando o arabe vê a casa a fender se, não pensa de modo algum em reparal-a e deixa-a para esborrar-se á vontade. Não faltariam, por isso, estilhas de carruagem em todas as portas.

De sorte que n'uma grande parte da Asia interior, permanece-se nos bons costumes das idades biblicas: o cavallo e o dromedario são que servem para transportar o viajante.

O camello, o jumento e o macho carregam habitualmente com as mercadorias e bagagens.

Este arranjo não é, comtudo, absoluto, e quando o cavallo e o dromedario se inutilisam para a sella, atira-se-lhes sem hesitações com a albarda, e lá vão elles carregados como qualquer asno.

A gente do deserto, os nomadas, tem mais escrupulos. Em certas tribus tratam-se com respeito esses velhos servidores impossibilitados, n'outras, talvez mais generosas ainda, matam-se de repente com uma tremenda cacheirada para lhes "poupar os soffrimentos de uma velhice com achaques".

Este affecto de beduino pelo cavallo, pelo dromedario e pelo camello explicam-se facilmente, se se pensa que, sem estes inseparaveis companheiros, a vida ser-lhe-hia bem penosa senão impossivel n'aquelles dominios de areia.

Para contar as qualidades do cavallo arabe seria necessario escrever um livro; ninguem ignora que a mais bella raça cavallar e creada nas coudelarias de Nedjed, no centro da Arabia. Quanto ao camello e ao dromedario o seu prestigio é menor, mas a sua importancia é, talvez, superior e a reputação desses espantosos quadrupedes está feita.

Enchem as provincias e as cidades de quasi toda a Asia e Africa. São como que "os navios do deserto" estes camellos de duas corcundas, animaes de proporções disformes que atravessam em fileira indiana, infatigavelmente, os shaaras. A outra especie de uma corcunda só, é o dromedario corredor, cuja velocidade e resignação não tem iguaes.

Pau d'Alho—Desta localidade escreveram-nos a seguinte carta com data do 9 do corrente mez:

" Illustres cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Não é a primeira vez que tenho occupado as columnas do vosso conceituado *Diario*, ministrando-vos noticias desta cidade, ha muito esquecida, e como em todo tempo tenha sido bem acolhido, resolvi dirigir-vos a presente, solicitando sua publicação.

No domingo, 25 de Abril findo, teve lugar, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, desta cidade, a festa do glorioso São Benedicto, constando de missa solemne, sermão ao Evangelho pelo conego João Machado de Mello e Benção do Santissimo Sacramento á noite. O acto foi revestido de toda a solemnidade.

No dia 30, ás 6 horas da tarde, na mesma igreja, depois da Benção da Sacrosanta Imagem do Excelso Coração de Maria, que havia sido reencarnada, e que alli se venera, teve lugar a solemne abertura da Devoção do piedoso Mez Mariano, cujos exercicios estão sendo celebrados quotidianamente, ás 5 horas da manhã, como é de costume em todos os annos; terminando sempre com o santo sacrificio da missa, na intenção dos devotos que contribuem para a mesma devoção, que ha quasi meio seculo se celebra, sem interrupção, na referida igreja.

A respectiva festa terá lugar no dia 31 do corrente; e será celebrada com a costumada solemnidade e pompa dos annos anteriores.

No dia 6 de Junho, celebrar-se-ha tambem a festa do Divino Espirito-Santo, Orago da Matriz desta cidade, precedendo nove noites de novena; para o que já está trabalhando a respectiva Irmandade.

— Estão funccionando desde o dia 21 de Abril, as commissões seccionaes de alistamento eleitoral deste municipio, que ficou dividido em cinco secções, sendo 3 no 1.° districto e 2 no 2.°, á saber:

A 1.ª, está installada na Collectoria Estadoal; a 2.ª, na casa do capitão Manoel José de Sant'Anna Reis, á rua 28 de Setembro n. 32; a 3.ª, na Thesouraria Municipal; a 4.ª, na Escola Municipal do povoado Cambôa; e a 5.ª, finalmente, na Escola Estadoal do povoado Carpina.

— O Concelho Municipal, em sessão extraordinaria do dia 3 do vigente mez, préviamente convocada, elegeu, por unanimidade de votos, para o cargo de Juiz do 1.° districto, que se achava vago, o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, que, no dia 8 prestou juramento e assumio o exercicio.

— Na quarta-feira, 5 do fluente, á tarde, João Camarão, residente no engenho Saguim, do municipio de Nazareth, tendo vindo á casa de seu parente Joaquim Coelho José de Sant'Anna, morador no engenho Lavagem, deste municipio, assassinou-o, vibrando-lhe certeira facada.

Procedeu o crime, pequena discussão ou arenga entre ambos.

O criminoso evadio-se e o juiz supplente, Dr Eloy Landim, procedeu ás diligencias legaes.

— A variola está declinando neste municipio, graças á Providencia; dentro da cidade não ha mais nenhum caso.

O que convém é que se faça quanto antes a mudança do Cemiterio Publico, cujo terreno já fôra designado; pois, não deve continuar o Cemiterio no centro da cidade; e já que a Municipalidade, por si só não póde agora realizar essa mudança, por falta de recursos, o governo estadoal deve auxilial-a, marcando uma verba para tal fim; porquanto, trata-se de um beneficio á humanidade.

Ao Congresso, pois, pedimos tal auxilio; pelo menos de uns dous contos de réis, afim de vêr se se póde levar a effeito tal medida, ha muito reclamada e de urgente necessidade, em pról dos habitantes d'esta cidade, que tambem pagam impostos ao Estado.

Pedimos providencias urgentes aos poderes publicos para o máo estado em que se acha a estrada de rodagem n'esta cidade, maximé no trecho que comprehende a rua 15 de Novembro até a Igreja de Nossa Senhôra do Livramento e tambem no comêço da rua Marechal Deodoro, onde se acha arrombado o leito da estrada de um para outro lado. E' horroroso trasitar-se por esses lugares, maximé agora no inverno.

Exige tambem reparos no lastro, a ponte do Itahyba, cujo travejamento parece estar todo solto, pois, quando por ella se passa, sente-se grande movimento nas traves.

E' pena que de vez em quando se esteja á fazer concertos n'essa ponte; ficando ella sempre á precisar de outros.

Nada ha mais digno de menção, a não ser que a ordem publica se conserva inalterada e as chuvas cahem abundantemente; já tendo o Capibaribe dado algumas enchentes n'este anno.—*Au revoir*."

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Aracajú, para Hardelino e Maria Luiza Concuça.
De Petrolina, para Chaves.
Do Rio, para Dr. João Diniz (2) e Zodiac.
De Porto-Alegre, para Granja.
De Goyanna, para Viriato Barretto.
De Aracajú, para Maria José.
De Pelotas, para Lino.
Da Parahyba, para Alipio.
De Maceió, para Oloriano e coronel Loureiro.
Da Bahia, para engenheiro Saraiva.
Da P. Republica, para Dr. Laurindo.
Um aviso da Praça da Republica, para Virginia.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Transporte e locomoção é quanto em si resumem o camello e o dromedario, nos pittorescos paizes do oriente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°	Tensão d. vapor	Humidade
6 m.	25,°8	756,mm77	20,mm05	84
9 »	25,°8	756 mm77	20 mm05	84
12 »	26,°4	756 mm25	22 mm12	86
3 t.	25,°9	755,mm83	21,mm01	83
6 »	26,°0	756,mm13	21,mm13	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 35,°0. Prateado 28,°6

Temperatura maxima 28,°00.

Temperatura minima 21,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm6; á sombra 2,mm0.

Chuva 16,mm8.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 4 h. 20 m. da manhã; E até 6 h. 04 m.; SE até 7 h. 00; E até 8 h. 09 m.; SE até 9 h. 15 m.; ESE até 10 h. 37 m.; SE até 11 h. 37 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 5 h. da tarde; SSE até 5 h. 11 m.; S até 5 h. 35 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 10 h. 05 m.; SE até 10 h. 35 m; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 4,m67 por segundo.

Nebulosidade média 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Maio

O préa-mar foi ás 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1,m95.

O baixa-mar foi ás 3 h. 55 m. da tarde registrando a escala 0m05.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Maio de 1897.

Existiam	470
Entraram	1
Sahiram	4
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	449
Mulheres	14
Estrangeiros	4
Total	467
Arraçoados	441
Bons	409
Doentes	25
Loucos	3
Louca	4
Total	441

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Antonio Paes Barboza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 7 de Maio, os seguintes cadaveres:

Amaro Fonseca de Albuquerque, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Francisco, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, idem do Dr. Trajano José de Carvalho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, idem do Dr. Carneiro Leão.

Maria Amelia dos Prazeres, Pernambuco, 70 annos, solteira, Recife, idem do Dr. Baptista de Carvalho.

José Bonifacio de Andrade e Silva, Alagôas, 41 annos, solteiro, Olinda, idem do Dr. Mello Gomes.

Alexandrina Maria da Conceição, Rio-Grande do Norte, 37 annos, solteira, Recife, idem do Dr. Carneiro da Cunha.

Pedro de Alcantara Augusto Vieira, Pernambuco, 4 annos, S. José, idem do Dr. Barros Carneiro.

João Antonio da Silva, Pernambuco, 10 mezes, Graça, idem do Dr. Mello Gomes.

Severino Botelho, Pernambuco, 6 mezes, Graça, idem do Dr. Lopes Pessoa.

José Fausto Gomes, Pernambuco, Pernambuco, 6 mezes, S. José, idem do Dr. Mello Gomes,

Albertina Maria de Mello, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, idem do Dr. Coelho Leite.

José Gonzaga da Silva Junior, Pernambuco, 3 dias, Graça, idem do Dr. Mello Gomes.

Bellarmina Maria da Conceição, Parahyba, 40 annos, casada, Hospital Pedro II, idem do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Paulo Benedicto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, idem do Dr. Arnobio Marques.

José Vicente Souto-Maior, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, idem do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Caetana, Pernambuco, 42 annos, Tamarineira, idem do Dr. Pontual.

Maria do Carmo da Conceição, Pernambuco, 6 dias, S. José, idem do Dr. Costa Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, idem do Dr. Arnobio Marques.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n° 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 90.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Consulta

João propoz acção de demarcação contra José, Paulo, Sancho e Ticio; João fel-os citar pessoalmente, na mesma data, e no dia immediato accusou as citações, procedendo-se á louvação para agrimensor e arbitradores.

PERGUNTA-SE:

1.°

Na especie, tem applicação o dispositivo do art. 16 § 2° do decreto n 720 de 5 de Setembro de 1890?

2.°

No caso affirmativo, a falta do edital exigido pelo § 2 ° do citado art 16, induz nullidade do processo?

3.°

Essa nullidade é da natureza d'aquellas que podem ser suppridas?

RESPOSTAS:

O dispositivo do art. 16 § 2.° do Regulamento n 720 de 5 de Setembro de 1890 não tem applicação á especie comprehendida na consulta, por isso que estatuio para o caso de *serem diversos os litisconsortes e as citações feitas em differentes datas*, excluida a hypothese, cogitada na consulta, de serem feitas as citações dos diversos *litisconsortes na mesma data*, por serem elles domiciliados no mesmo termo ou municipio, ou ahi terem sido encontrados, nos termos do art 1 ° do mencionado Regulamento n 720, hypothese esta que continúa sujeita ao direito commum estatuido nos arts 41 e 68 do Regulamento n 737 de 25 de Novembro de 1850—*Unius inclusio alterius exclusio*.

Cumpre tambem observar que o alludido § 2.° do art. 16, sendo uma *alinea* de artigo de lei, está subordinado ao dispositivo geral do texto, e, além disto, creando o mencionado artigo direito especial ou de excepção quanto ao modo de propositura das acções de demarcação e divisão de terras, quando são *diversos os litisconsortes e as citações em differentes datas*, excepção esta aberta ao art. 72 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, não se podem applicar o seu texto e seus paragraphos a casos nelles não comprehendidos, porque trata-se de materia *stricti juris*, direito singular, que não comporta interpretação extensiva, seja ella qual for.

Finalmente quem meditar seriamente sobre o dispositivo do § 2.° do art 16 verá ainda que comprehende as citações pessoaes por mandados e precatorias feitas em *differentes datas*, e não as citações feitas sómente por mandados e realizadas na *mesma data*, equivalendo todas á uma só diligencia, á uma só citação.

Parece-me, pois, ser esta a verdadeira interpretação do art. 16 do Regulamento n. 720, cujos paragraphos são complementares dos dispositivos dos arts. 4.° e 10 do mesmo Regulamento entre si combinados.

A' vista do exposto—respondo á 1.ª pergunta pela negativa e considero prejudicadas as demais perguntas

E' o meu parecer, salvo melhor juizo.

Em 29 de Abril de 1897.

Dr. Milet.

—

Subscrevo o parecer do Dr. Milet, em todos os seus pontos; deixando de adduzir qualquer cousa mais por ter elle explanado a questão com toda proficiencia.

Recife, 29 de Abril de 1897.

Benjamin Bandeira.

—

Concordo com o juridico parecer do Dr Milet.

Recife, 29 de Abril de 1897.

A. J. da Costa Ribeiro.

—

Subscrevo, sem restricções, o douto e juridico parecer do Dr. Milet.

Recife, 29 de Abril de 1897.

José Francisco Ribeiro Pessoa.

—

A consulta supra só poderia surgir, se versasse sobre materia controvertivel, pois que o caso não offerece duvida em vista das palavras com que começa o art. 16 do decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890: « Embora diversos os litisconsortes e as *citações feitas em differentes datas*. »

A consulta falla de citações feitas na mesma data, logo, é logico concluir sem necessidade de arrasoado, que não tem applicação alguma o dispositivo do § 2 ° do citado artigo e decreto ao caso cogitado.

Respondo, portanto, negativamente ao 1.° quesito, e deixo de responder aos outros por estarem prejudicados.

Recife, 29 de Abril de 1897.

Dr. *A. Estevão de Oliveira.*

—

As primeiras palavras do art. 16 não resolvem, só por si, a questão, e, ao contrario, podem tel-a motivado.—*Embora diversos os litisconsortes e as citações feitas em differentes datas, serão ellas accusadas de uma só vez*; isto importa determinar que em todos os casos se proceda de um certo modo.

A *uniformidade*, porém, limita-se a serem as citações accusadas conjunctamente, (com a excepção indicada em um dos paragraphos d'aquelle artigo,) pois as vezes se accusam depois da expiração do prazo de um certo edital; outras vezes depois do recolhimento de todos os mandados e precatorias; etc. Para mim, o que resolve a duvida é a analyse dos tres paragraphos, demonstrando que:

No 1.° cogita-se de editaes diversos com differentes prazos; o que exclue a hypothese de citações feitas na mesma data (pois a citação edital considera-se feita quando termina o prazo).

No 2.° trata-se de diversos mandados e precatorias; não sendo presumivel que as citações de diversas pessoas, em diversos logares e por meio de diversos mandados e precatorias sejam feitas em um só dia.

No 3.° falla-se de citações effectuadas em diversas datas.

[illegible] aviso de que trata o § 2.°, de estarem feitas todas as citações, serve para evitar que os primeiros citados tenham o incommodo de comparecer a diversas audiencias por tempo indeterminado, á espera da louvação. Se o citado comparece á primeira audiencia, e nesta não são accusadas as citações, elle volta seguro de que será avisado opportunamente.

Portanto respondo negativamente ao 1.° quesito, ficando os outros prejudicados.

Recife, 3 de Maio de 1897.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

—

Respondo tambem negativamente ao 1.° quesito da consulta: deixando de tratar dos outros por ficarem prejudicados com tal resposta; e abstendo-me de entrar em mais considerações por haverem os pareceres dos illustrados mestres, Milet e Fonseca, esgotado a questão.

Recife, 4 de Maio de 1897.

Hersilio de Souza.

—

Feitas as citações, em um só dia e accusadas, no dia seguinte, ou no primeiro dia de audiencia, não é necessario objectivar-se o disposto no art. 16. § 2.° do dec. de 5 de Setembro de 1890, porque tal disposição especial refere-se apenas ao caso de citações feitas em differentes datas e que a lei excepcionalmente permitte que sejam accusadas de uma só vez.

Por isso e, sub-venia, respondo negativamente ao primeiro quesito; ficando os demais prejudicados.

Recife, 6, 5, 97.

Dr. Ferrer.

—

De accordo com os pareceres acima.

Recife, 6 de Maio de 1897.

José Carlos.

—

Concordo com o parecer do Dr. Milet

Recife, 6 de Maio de 1897.

Salustiano de Oliveira.

—

De perfeito accordo com os pareceres acima está a luminosa analyse ao art. 16 do Dec. de 5 de Setembro de 1890, feita pelo illustrado e provecto advogado deste fôro, Dr. José Bezerra Cavalcanti, quando, na instancia superior, arrasou por parte de seu constituinte Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão a appellação civel interposta no Juizo de Direito de Goyanna pelo Coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello.

Destas rasões, que correm impressas, traslado, *data venia*, a parte que diz respeito ao ponto em questão:

AS NULLIDADES

« Na sua longa e esdruxula contestação o Appellante allega a nullidade da louvação e actos subsequentes, por que não se fez publicar por edital do escrivão que se achavam feitas *todas as citações*, bem como que não se fez citar o proprietario do engenho *Carobé*.

Perfilhando a primeira parte dessa allegação, o douto patrono do Appellante nesta instancia procura justifical-a com argumentos tirados do art. 16 do citado Decreto de Setembro de 1890.

Não admira que na contestação se levantasse essa questão do edital para publicar que se achavam feitas *todas as citações*, tratando-se de uma só e unica citação; não admira igualmente que nas allegações de fl. 136 se dissesse que o art. 61 não *derroga* o art 16; admira, porém, que o douto patrono do Appellante nesta instancia, que não é nenhum d'aquelles dous *valentes* argumentadores, tivesse adoptado semelhante lembrança e sobre ella escrevesse longas paginas!

Mas, si o douto e provecto advogado gastou sete longos mezes para produzir sómente esses argumentos com que se pede a annullação do processo, bem se póde ver desde logo o peso da opposição que o Appellante faz á sentença que discutimos!

Esperavamos que as razões de appellação, se não tinham o tempo completo da gestação, sahiriam ao menos com as conformações precisas para esmagar o pedido na acção!

Entretanto, nellas verá o Egregio Tribunal segunda edição das rasões da primeira instancia um pouco mais correcta na forma e augmentada com uns documentos que só se unem aos autos pela linha que alli os coseu!

Mas, pretendem os advogados do Appellante que o art. 16 do Decreto de Setembro, referindo-se as citações de diversos litisconsortes, feitas em differentes datas, deve ser applicado, por força de logica, ao caso em que só haja uma citação a fazer-se!

Aquelle artigo assim se concebe: "*Embora diversos os litisconsortes e as citações feitas em differentes datas serão ellas accusadas de uma só vez...*»

Em seguida diz a lei que sendo pessoaes essas diversas citações feitas em differentes datas serão accusadas depois de ter o escrivão certificado que *foram feitas todas*, publicando-o por annuncio na folha local ou por edital pelo menos tres dias antes da audiencia.

Diz o douto patrono do Appellante que o emprego da palavra—*embora*—deixa ver que o legislador, fallando em diversos litisconsortes e diversas citações em differentes datas, referio-se, sem sombra de duvida, ao caso de uma só citação, que aliás só póde ser feita n'uma só data!!

Entretanto, si não nos falha o bom senso, claramente se vê que a lei quiz apenas dizer que, mesmo no caso de diversas citações realisadas em differentes datas, seriam ellas accusadas de uma só vez n'uma só audiencia, como si se tratasse de uma só citação.

Quando se trata de uma unica citação é visto que ella só póde mesmo ser accusada de uma só vez; quando se trata de diversas citações, realisadas *embora* em differentes datas, ainda assim ellas serão accusadas de uma só vez, precedendo o annuncio ou edital.

Si isso é tão claro como nos parece, como se podia tomar ao serio a lembrança de que a lei, tendo o visivel intuito de abreviar as interminaveis acções divisorias, viesse exigir que, depois de citado o réo, se affixasse um edital para tornar publico que *toda* a citação se achava feita?!

Uma simples consideração exclue a celebre lembrança.

A lei, regulando o modo de accusar diversas citações feitas em differentes datas creou uma excepção. E como comprehendes a regra geral na excepção que lhe é aberta?!

Concedamos, porém, que nas acções divisorias seja regra geral, o caso de diversos litisconsortes e diversas citações feitas em differentes datas. Nessa hypothese, é visto que a lei regulando o modo de proceder em tal caso, ABRIO EXCEPÇÃO PARA OS OUTROS CASOS. E, o argumento é o mesmo, não se podia incluir na regra geral a excepção que a lei lhe abrio, sem quebra da mesma lei.

Uma outra consideração ainda podemos fazer sobre essa questão, que aliás não nos parece digna de tamanha discussão.

O art. 72 do Reg. n. 737 de 1850 diz: "*Si forem muitos os réos e não poderem ser todos citados para a mesma audiencia, serão accusadas as citações á medida que se fizerem e a proposição da acção terá lugar na audiencia em que for accusada a ultima citação.*"

Antes do decreto de Setembro de 1890 era essa a regra que dominava a propositura das acções de divisão e demarcação, como de quaesquer outras.

Para derogar essa disposição de lei foi que o legislador redigio o art. 16 do citado decreto de Setembro. E tendo em mente a disposição que derogava disse—muito naturalmente: " embora diversos os litisconsortes e as citações feitas em differentes datas serão ellas accusadas, não como d'antes, mas de uma só vez."

Isto é o que se deduz dos proprios termos da lei, por quem quer que, a estude sem declarado intuito de fraudal-a.

Quanto ao seu espirito a doutrina contraria ainda é menos feliz.

O douto patrono [illegible] que o legislador com os tres dias de edital quiz dar tempo ao réo para escolher um perito que não se póde *trazer no bolso*.

Mas, se dentro de tres dias o réo encontra o perito, procurando-o fóra do bolso—perguntamos, se a citação for feita com seis dias antes da audiencia e não se tiver affixado o edital para tornar publico que *toda ella* se acha feita, segue-se que será bem accusada, ou ainda o réo deve clamar pelo edital de trez dias!!

Si é bem accusada, tendo decorrido o duplo do prazo, independente do edital, tambem o será tendo decorrido um dia; pois não ha lei nem praxista que exija mais do que citação feita em dia anterior á audiencia.

Mas, si não obstante, o decurso dos seis dias, ainda é essencial o edital, então segue-se que a razão da lei não é o que *ex adverso* se dá,—prazo para obter perito que não se tenha no bolso

Sim; si a lei tivesse em vista com o edital dar ao réo trez dias para encontrar perito, seguia-se que, decorrido o duplo d'aquelle prazo entre a citação e a audiencia, teria desapparecido a razão de ser do edital.

E si o legislador quizesse dizer isso a que o réo se apega para fugir aos effeitos da acção, tel-o-ia feito nestas palavras: "a citação ou citações só serão accusadas trez dias pelo menos depois de effectuadas".

Não; a razão da lei, a sua necessidade, quanto a exigencia do edital não o vê quem não quer vêr, nasceram da innovação quanto ao modo de accusar as citações de diversos réos, effectuadas em differentes datas n'uma só audiencia.

A lei quer que por meio do annuncio ou edital os diversos réos ou litisconsortes tenham sciencia do dia em que as citações serão accusadas, desde que ellas são feitas para a 1ª audiencia, depois de feitas todas as citações. D'ahi a indeclinavel necessidade de um acto qualquer que servisse de aviso a todos os interessados, uniformisando-se ao mesmo tempo o prazo para a contestação.

Ora, isso que só se dá no caso de diversos litisconsortes e citações feitas em differentes datas exclue por si mesmo o caso de um só réo, uma só citação, effectuada n'uma só data.

Esse modo de ver é tão claro, tão simples, resulta tão naturalmente da expressão da lei, que admira a coragem com que se escrevem longas paginas para se demonstrar o contrario ».

—

De conformidade com o modo de pensar do Dr. José Bezerra decidiram o Dr. Juiz de Direito de Goyanna e o Superior Tribunal.

Parece porém que o illustrado advogado mudou ultimamente de opinião, pois na acção de demarcação do engenho S. José, que como advogado do capitão João Senhorinho da Silva encaminho, ante o Juizo de Direito do Rio Formoso contra os consenhores dos engenhos Goicana, Gamelleira e Carrapato, na qual S. S. patrocina os direitos do Sr. Felinto de Barros Accioli, tanto se esforçou sustentando opinião contraria que infelizmente conseguio levar ao espirito do julgador a convicção de que a verdadeira doutrina juridica era a que ultimamente sustentava, obtendo a sentença que abaixo transcrevo:

—

Visto e examinado com boa diligencia todo este processo, e

Considerando que o regulamento que baixou com o dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890 em seu art. 16 dispõe que " sendo as citações sómente pessoaes (como são as deste feito) serão accusadas de uma só vez na primeira audiencia, depois da entrada em cartorio dos mandados e precatorias e de ter *o escrivão certificado que foram feitas todas as citações, assim o publicando, tres dias pelo menos antes da audiencia*, por annuncio na folha local ou por edital affixado no lugar do costume"; que as citações deste processo foram feitas no dia 8 de Julho e accusadas pelo autor no dia subsequente (9) em que á revelia dos demais litisconsortes procedeu-se a louvação de agrimensor e arbitradores; que, na fórma do art. 34 do citado regulamento a Baroneza de Goicana inserio a fl 23, a arguição de que—a acção proposta é nulla por terem sido as citações accusadas de modo contrario ás disposições de lei expressa, ficando ella contestante por esse modo privada do direito que tinha de intervir na louvação, offerecendo agrimensor e arbitradores; que, como bem o diz o auctor á fl 156 v., assim pela nossa legislação como pelas de todos os povos cultos, as nullidades podem ser ou substanciaes e absolutas ou sómente accidentaes e relativas; procedem sempre aquellas, e, *estas não procedem sendo quando reclamadas em tempo* (como o foi a de que se trata): P. Bueno, Apont. sobre as form. do proc. civ., 4; que finalmente, são procedentes as allegações que sobre a fallada nullidade expendem os contestantes em suas razões á fl 171: pronuncio a nullidade da presente acção e condemno o auctor nas custas.

Publique-se. Rio-Formoso, 6 de Abril de 1897.—*Bernardino Maranhão.*

—

Agora cabe-me perguntar aos entendidos em materia forense, em vista dos pareceres acima transcriptos e da brilhante analyse feita ao art. 16 pelo Dr. José Bezerra, de que lado estará a verdade juridica?...

Brevemente o Superior Tribunal terá de pronunciar-se

Fazendo a presente publicação, só tenho em vista mostrar que nem sempre o juiz decide com acerto e justiça.

Recife, 8 de Maio de 1897.

JULIO DE MENDONÇA.

13 de Maio

E' depois de amanhã, quinta-feira, o dia annivepsario da proclamação da Lei de Emancipação; ainda o anno passado os patriotas promoveram e levaram a effeito algumas manifestações em honra desse glorisso dia brazileiro. Este anno, segundo estamos vendo, nem siquer uma ligeira manifestação.

Ainda é tempo.

A postos!!!

PATRIOTAS.

Magistratura

Aos Exms. Srs. Senadores e Deputados do Congresso do Estado

E' deploravel o estado á que se acha reduzida a magistratura deste Estado! Quando em quasi todos os Estados da União o poder legislativo trata de melhorar as condições daquella classe, dando-lhe, na phrase de Alphonse Esquirós —*a liberalidade de ordenados como uma garantia de independencia*, e cercando-a de todo prestigio, de todo valor, votando projectos essencialmente republicanos, Pernambuco, o leão do norte, por aquelle mesmo poder, agora reunido, longe de inspirar-se em tão bons exemplos, cuida em reformar a sua Constituição, para o fim de dar entrada franca á politica, á terrivel politica nas nomeações de desembargadores e remoções de juizes de direito, estabelecendo as celebres listas de dez e de tres, em que o principio de antiguidade vai desapparecer de uma vez!

Pobre magistratura!

" Em todas as épocas, disse o honrado Dr Francisco Luiz ao assumir, pela segunda vez, a presidencia do Superior Tribunal de Justiça, os magistrados foram elementos de paz e segurança.

" Nesta Cidade, onde existe uma Faculdade de Direito e tantos cultores da sciencia dos Solons, dos Justinianos, dos Fredericos da Prussia e dos Napoleões da França, nós, os filhos de Themis, devemos contar com os incentivos dos filhos de Minerva para o bom desempenho de nossa ardua, porém honrosa missão.

" Devemos tambem contar com a coadjuvação da distincta classe dos advogados, tão antiga quanto a Justiça, na feliz expressão do chanceller Henrique d'Aguesseau. São os cooperadores dos magistrados, na administração da justiça; e da sua sciencia, da sua probidade depende o bom exito da judicatura. O advogado sincero e illustrado prepara pela discussão o que o juiz completa pela decisão.

" Com tão valiosos auxiliares e tendo em vista o *principio constitucional* de que os poderes devem ser independentes, mas harmonicos entre si, a magistratura ha de revelar-se sempre um poder eminentemente benefico e capaz de solver os mais difficeis problemas da vida publica e particular."

Bem lançadas phrases as do venerando magistrado; mas o *principio constitucional* entre nós é mera ficção!...

Quasi todos os Estados, dissemos nós, melhoram as condições da magistratura; só o nosso trata de peiorar-as.

Triste verdade!

Longe iriamos nós, se entrassemos em grandes apreciações sobre aquella nossa affirmativa.

Vejamos o que ha sobre o assumpto em alguns Estados mais importantes da União.

No Rio de Janeiro a lei da organisação judiciaria, de 1 de Março de 1893, diz no artigo 103:

" O principio de *antiguidade absoluta* servirá de regra invariavel para as nomeações e remoções, por accesso, dos juizes de direito e nomeação dos desembargadores. "

No Rio-Grande do Sul a Lei 10, de 16 de Dezembro de 1895 (organisação judiciaria) diz:

" Artigo 47. Os juizes das comarcas terão accesso de entrancia inferior para superior, sempre que houver vaga, observada *a ordem de antiguidade*.

" § Unico. A acceitação do accesso é facultativa.

" Artigo 27. O Superior Tribunal tem a sua séde na Capital do Estado e compõe-se de sete juizes, nomeados na fórma da Constituição, Artigo 51 § Unico.

" Artigo 51. § Unico. Os seus membros, denominados desembargadores, serão nomeados pelo Presidente do Estado, d'entre os juizes das comarcas, *pela ordem da antiguidade*. "

A Constituição Politica do Estado do Ceará diz:

" Artigo 51. Os membros desse Tribunal serão nomeados pelo Governador do Estado, d'entre os juizes de direito, *pela ordem de antiguidade absoluta*, sob proposta do Tribunal

" Artigo 55. Os juizes de direito serão nomeados pelo Tribunal d'entre os juizes substitutos, *respeitada a ordem da antiguidade absoluta* "

No Pará, *estado modelo*, o Dec. n 359 A de 19 de Junho de 1891, que organisa o Poder Judiciario, diz:

" Artigo 12 Os desembargadores serão nomeados pelo Governador d'entre os juizes de direito, dous terços *por antiguidade absoluta* e um por merecimento.

" Artigo 15. § 3.° Se dous ou mais juizes requererem remoção para a mesma comarca, será preferido o que mais tempo de serviço tiver na magistratura, e, no caso de empate, o mais velho em idade. "

Infelizmente, não temos á mão as leis da organisação judiciaria de outros Estados, mas affirmamos sem receio de contestação, por informações fidedignas, que em quasi todos elles prevalece o principio de antiguidade absoluta, principio justo, salutar, benefico, que arreda com muita razão a magistratura da politica.

Agora, algumas informações, de fonte muito limpa, sobre os vencimentos dos magistrados.

Qualquer um dos cavalheiros, abaixo indicados, é bem conhecido neste Estado. Não sabemos, se o segundo é pernambucano; o primeiro e o terceiro temos certeza que são; havendo nelles muito amor ao torrão natal.

Elles não esquecem Pernambuco, e não cessam de lamentar que circumstancias imprevistas os obrigassem a deixal-o.

O Dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, digno juiz de direito da Comarca de São José da Bôa-Vista, no *pequeno* Estado do Paraná, escrevendo a um amigo, residente neste Estado, informa que os seus vencimentos são de seiscentos mil réis mensaes, e que, em custas, fez no mez de Março novecentos mil réis, esperando no de Abril perceber dous contos de réis.

Acha-se, presentemente, nesta Cidade, o illustre Dr. Misael de Souza, juiz de direito de uma das comarcas do Amazonas, de quem ouvimos as melhores noticias sobre a magistratura daquelle Estado; sendo os vencimentos iguaes aos do Paraná, notando-se que, agora mesmo, o poder competente trata de augmental-os.

Não ha muito, e teve nesta Cidade o Dr. Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, juiz de direito do Rio-Pardo, no Espirito-Santo, e tambem elle fallou nos bons vencimentos de seu cargo, satisfeitissimo, pelo lado do interesse, em ter sahido deste Estado.

Pernambuco cuida em cercar a magistratura do... pobreza e de politica!

Um magistrado do interior tem simplesmente 50$000 mensaes; o que equivale pelo cambio actual, cambio que não promette melhorar tão cedo, á 14$000!!

Não ha custas, um grande erro na opinião dos competentes, e a tal aposentadoria de que trata o § 23 do artigo 17 do Regimento de Custas, para quasi todos os juizes não passa de lettra morta.

Mas... não vale clamar no deserto.

Transcreveremos, ao concluir, algumas palavras insuspeitas do talentoso Affonso Celso Junior, proferidas, ultimamente, na collação de grão dos bachareis da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro:

" Sobre a magistratura brazileira têm chovido recentemente duros convicios. Pois trata-se de uma classe respeitavel, *mal remunerada*, sabendo alliar á pobreza a altivez e a correcção e cuja carreira é muita vez uma série de sacrificios obscuros, de desconhecidos heroismos. Factos de venalidade provada rarissimos se mencionam. Ha presentemente no Brazil centenas, se não milhares de juizes, que resolvem pleitos importantes, concernentes á fortuna, á honra e á liberdade do cidadão. Qual delles já se tornou millionario inexplicavelmente? Qual delles ostenta luxo escandaloso? Modestos no geral, peccam alguns em consequencia da preoccupação de independencia, no intuito de não incorrerem em suspeita de parcialidade, com exageros de escusado catonismo. "

Pobre magistratura!

Não é de hoje que soffres os rigores de uma atroz perseguição!

Una, indivisivel, já eras fraca e impotente no tempo da monarchia; hoje... nem convém dizer o resto...

" E, sem verdadeira autoridade, dizia Bernal, não ha constituição verdadeira, não ha governo sympathico, não ha tranquillidade possivel, nem futuro. "

Recife, 10 de Maio de 1897.

Blackstone.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

2.° ANNIVERSARIO

A familia do finado Dr. Felippe de Figueirôa Faria, ainda uma vez pede aos seus parentes e aos amigos que foram do finado, o obsequio de assistirem a algumas missas que por sua alma mandam rezar, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 2° anniversario do seu passamento, na igreja da Penha. Muito agradece a mais essa prova de amizade ás cinzas do finado.

Théosébia

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente), Augusto de Assis (ausente), Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, F. de Assis, Esther de Assis, Euthalia, Pantaleão, sua esposa e seus 4 filhos, ainda aborridos e nimbiferos pelo fidagal golpe lethifero em a nossa caroavel e amoravel mãe, sogra e avó

Guilhermina C. Alves de Assis

cuja scena pungitiva e funerea te e lugar no dolente e flebil jacimo 13 de Novembro do anno ultimado de 1896, vão repisar para o seu salvaterio e lezer o grande sacrificio de paz reflexa da arfante bondade do álmo Homem-Deus, a missa, no propinquo e futuro dia 13, na Egreja da Congregação, ás 8 horas matinál.

As munificas e cariciosas almas virentes e cheias de bonhomias que compareccerem ao referido acto penhoramos desde já a nossa superdál e honorifica gratidão

Prevenção

Constando á abaixo assignada que Viuva Torres & Irmão, estabelecidos no povoado de Preguiças á rua do Commercio n. 10, pretende vender o estabelecimento; pelo presente faz publico que dita firma, se acha obrigada a dar quitação na praça da firma Viuva Francisco Lopes & C., compromisso aceito por Joaquim Pedro Torres Gallindo antes de seu fallecimento.

Engenho Inhaúma no Municipio de Quipapá, 5 de Maio de 1897.

Maria da Costa Lopes.

Despedida

Cupertino G Bastos Filho, embarcando hoje no *Magdalena* para a Europa afim de fazer as compras para o estabelecimento AU PARADIS DES DAMES, não lhe tendo sido possivel despedir-se pessoalmente de seus amigos e freguezes, o faz, pela presente, e tendo de em Paris demorar-se algum tempo, alli offerece-lhes seus limitados prestimos.

Recife, 9—5—97.

Despedida

Adolpho Gentil e sua familia, seguindo para Lisbôa no vapor *Magdaleua*, pedem desculpa as pessoas de sua amizade, das quaes não puderam despedir-se pessoalmente, e offerecem-lhes os s us illimitados prestimos onde se acharem.

Recife, 10 de Maio de 1897.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

Pergunto a illustre Directoria, com que autorisação está vendendo tudo quanto pertence a Sociedade?

O producto das vendas tem sido rateado pelos credores ou que fim tem levado?

Os portadores de debentures foram ouvidos e determinaram a venda?

Um accionista.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

AOS QUE SOFFREM

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. Coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o *Xarope de Alcatrão e Jatahy*, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Parabens

A' Exma. Sra. D. Beatriz de Figueirôa Carmo Almeida, digna consorte do Sr. Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, pois conta mais um anno na sua fagueira existencia, pelo que abraçamos ao seu esposo, augurando innumeras felicidades á sua Exma. senhora. *M. F.-J. N.-L. F.*

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

MONTEVIDEO

o Sr. Paulo Wanner Calle, Canellone 12, actualmente no hotel Carson, soffreu des de 1885, de bronchite, e não podia dormir com tosse.

Curou-se pelo *Alcatrão e Jatahy*, Prado.

As pessoas que estão a par do progresso da medicina, logo que começam a tossir, tomam algumas colheres de *Xarope phenicado de Vial* para se preservarem das constipações, tosses, grippes, catarrhos tão frequentes n'esta estação.

Declaração

A abaixo assignada, co-proprietaria e herdeira do predio e sitio n. 6 á praça da Abolição, em Olinda, protesta contra qualquer transacção feita com a referida propriedade, pois vai provar o seu direito em juizo.

Olinda, 6 de Maio de 1897.

Francisca Xavier de Moraes.

Prodigio!

EU ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E deveras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim..
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

CLINICA MEDICA DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprondentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José d Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

Cidade da Barra do Rio Grande

Estado da Bahia, 15 de Agosto—"Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, Estados-Unidos do Brazil, attesto que tenho empregado o preparado *Emulsão de Scott* em minha clinica civil e hospitalar, com os melhores resultados, na tuberculose, escrofula, rachitismo, nas molestias debilitantes, nas molestias de garganta e pulmões, e nos convalescentes.—*Dr. José Ferreira Muniz.*»

A *Emulsão de Scott* não é uma droga filha do charlatanismo, é uma preparação inteiramente baseada em principios scientificos cujo uso é assás recommendavel em multa enfermidades.

Não entorpece as funcções digestivas e não pouca vezes estimula o appetite, ao mesmo tempo que é um poderoso regenerador vital.

22

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO — EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda 24.

BLENOL [illegible] especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar

TELEPHONE N. 541

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 223.

Quando as Senhoras se acham debilitadas pelos excessos obrigatorios a que tem de se sujeitar-se, graças a consideraçõe s sociaes, assistindo a representações theatraes, bailes e saráos, devem tomar a tempo para que a debilidade não degenere em anemia, o *Xarope ou Vinho de Quina ferruginoso de Grimault & C.*, que, em virtude da sua intima combinação do phosphato de ferro so ucal com quina, abre promptamente o appetite [illegible] nas forças e restabelece faz recuperar a saúde alterada.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.° de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Maio de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/8 d sobre Londres a 90 d/v, subindo depois de meio dia para 7 11/16 e mais tarde para.. 7 3/4 d, realizando-se transacções pequenas.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se negocios de manhã a 7 3/4.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$600
Crystalisado	6$000 a 6$500
Brancos	4$600 a 5$800
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	$ a 3$000
Brutos	3$600 a 3$700
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 115$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$300 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE MAIO DE 1897

José Fernandes Lima & C.—Uma caixa com paios e seis volumes com queijos.

Nunes Oliveira & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e enfeites para chapéos.

José de Azevedo Maia e Silva.—Sete caixas com oleo de amendoas e agua distillada de rosas e flôres de laranjas.

A. Raposo & Moraes.—Um sacco com nóz de galha e tres fardos com fôlhas e cascas medicinaes.

Companhia M. de Phosphoros.—Trinta barricas com chlorato de potassa e uma caixa gacheta para machina.

João L. Azevedo.—Uma grade com um bicyclete.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quatro caixas com seccante branco.

Arthur de Sá.—Seis barris com carbonato de soda, sal de Epsom e oleo de linhaça.

Maia e Silva & C.—Uma caixa com cadarços de lã, batedores para limpar bilhar, amoniaco e agua de toilet.

Tavares & Freire.—Uma caixa com diversas mercadorias.

Alvares de Carvalho & C.—Vinte barricas com alvaiade de zinco e duas barricas com trincal fundido.

Magalhães Bastos & C.—Uma caixa com espingardas e pistolas.

Oliveira Bastos & C.—Quatro caixas com pennas de aço para escrever, caixinhas de papelão para boticas, cordas de seda para instrumentos de musica e lenços de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil seiscentas e quarenta e uma caixas com kerosene.

Alves de Freitas & Irmãos.—Tres barris com azeite doce.

Padre Caetano de Messina.—Dous barris com vinho.

Companhia Fabrica de Estopa.—Quatorze volumes formando um motor á gaz.

Antonio Pereira de Azevedo.—Duas caixas com cachimbos de madeira.

Ramiro M. Costa & C.—Oito caixas com papel para embrulho, livros impressos, papel liso e pautado para escrever, papel colorido, espelhos e quadros pequenos, brinquedos, lamparinas e obras de aramo de ferro.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—Uma caixa com flanella de lã.

Antonio da Silva & C.—Tres caixas com carteiras de couro, papel para cigarros, calçados e amostras.

C. V. Schwaretz.—Tres barris com vinho.

Rosa Carvalho & Rino.—Oitocentos e nove fardos com xarque.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor allemão *Hamburgo*, entrado em 1 do corrente e consignado a Victor Neesen:

— Carga de Antuerpia:

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 á ordem, 56 a O. de Gusmão.

Amostras 2 volumes á ordem.

Alvaiade 20 barricas a A. de Carvalho & C.

Barras de ferro 617 e 284 feixes á ordem.

Ferragens 1 caixa a A. Silva & C., 5 a A. de Carvalho & C.

Folhas de zinco 4 barricas a A. Silva & C.

Louça 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 7 a Ferreira Rodrigues & C.

Mercadorias 29 caixas á ordem, 13 aos consignatarios.

Materiaes 150 volumos á ordem, 761 ao Governo.

Papel 28 fardos á ordem.

Papelão 43 caixas á ordem.

Queijos 12 caixas a João Fernandes de Almeida.

— Carga de Bremen:

Vinho 5 barris ao consignatario.

— Carga do Porto:

Conservas 32 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa a J. Maia Sobrinho, 1 a Blackburn & C.

Peixe 26 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 1 pipa a A. da Silva Fonte, 20 á ordem, 45 a A. Silva & C., 30 a C. Lima & C.

Portos do Norte, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 22 volumes á ordem

Aniagem 4 fardos a Rodriges Lima & C., 6 a Olinto, Jardim & C.

Couros 1.351 caixas a Rossbach Brothers & C.

Chumbo 40 cunhetes a Vianna Castro & C.

Drogas 4 caixas a Guimarães Braga & C.

Tecidos 80 fardos a Israel & Braga.

Tapioca 20 encapados a C. Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor allemão *Guahiba*, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 33 barricas e 4 caixas com 2,900 kilos de borracha e 3,721 couros salgados pesando 41,444 kilos.

Para Hamburgo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 20 couros salgados pesando 230 kilos.

Rossbach Brothers, 300 saccos com 22,470 kilos de cera vegetal, 2,409 couros verdes pesando 50,539 kilos e 126 saccos com 7,560 ditos de café.

— No vapor inglez *Ebro*, para Lisboa, carregaram:

A. Fernandes & C., 250 saccas com 20,144 kilos de algodão em pluma.

— No vapor inglez *Architect*, para Liverpool, carregaram:

W. E. G. Boxwell & C., 500 fardos com 88,587 kilos de algodão em pluma e 1,000 com 170,380 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton, carregaram:

Arantes & C., 2 caixas com abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Nova Maia & C., 250 saccos com 15,000 kilos de feitão.

E. Silva, 16,100 cocos fructas.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Ceará, carregaram:

Borel & C., Successores, 5 caixas com 255 kilos de rapé.

P. Carneiro & C., 15 barricas com 1,075 kilos de assucar branco e 40 ditas com 2,200 ditos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

M. S. Maia & C., 200 barricas com 20,200 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 350 barricas com 22,000 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 25 barris com 2,100 litros de aguardente e 5 ditos com 420 ditos de alcool.

Amorim & Cardozo, 155 barricas com 11,348 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bragança*, para o Pará, carregaram:

N. M. d'Eirado, 100 barricas com 7,300 kilos de assucar branco

A. Pessoa, 250 saccos com 15,000 kilos de milho.

A. Fernandes & C., 651 saccos com 39,060 kilos de milho e 400 barricas com 23,200 ditos de assucar branco.

— Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Natal, carregaram:

João de A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 3 saccos com 180 kilos de café e 1 paneiro com 30 ditos de tapioca.

— Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Natal, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra.

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 5 caixas com 25 kilos de vellas stearinas.

— No hiate *Euclides*, para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 25 caixas com 150 kilos de vêlas stearinas e 6 latas com 120 ditos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Maio

Do dia 1 á 8	353:875$324	
Idem do dia 10	80:192$761	
		431:038$025

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 8	83:515$676	
Idem do dia 10	2:077$465	
		85:593$141
Total		519:631$163

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Maio de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 8	19:506$731
Idem do dia 10	10:123$643
Total	29:930$374

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 8	4:180$991
Idem do dia 10	2:368$161
Total	6:549$152

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 9 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,987 kilos.	
100 kilos de peixe a 30 rs.	3$000
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
38 columnas a 900 rs.	34$200
3 carg. com galinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$550
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
4 carg. com louças a 450 rs.	1$800
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
8 carg. com farinha a 300 rs.	2$400
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
14 suinos a 1$	14$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
75 comp. com fazendas a 2$	150$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	583$100
Rendimento do dia 1 e 8	4.717$100
	5.333$200

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

S. Francisco, do norte, a 14.
Wordsworth, do sul, a 11.
Thames, da Europa, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Alagôas, do norte, a 12.
Medoc, do sul, a 10.
Porto-Alegre, da Europa, a 16.
Olinda, do sul, a 16.
Città de Genova, do sul, a 17.
Corsica, da Europa, a 17.
Espirito Santo, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Galicia, da Europa, a 22.
La Plata, da Europa, a 22.
Danube, do sul, a 23.
Brazil, do sul, a 24.
Keffir Prince, de New-York, a 24.
Cordouan, da Europa, a 25.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Hamburgo e Lisbôa, Guahyba, a 11 as 4 h.
New-York, Wordsworth, a 11 as 2 horas.
Lisbôa e Bordeaux, Medoc, a 11 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 12 as 12 h.
Santos e esc. Afgham Prince, a 13 as 4 h.
Rio esc. Alagôas, a 13 as 5 horas.
Ceará e esc. S. Francisco, a 13 as 4 h.
Rio e Santos [illegible], a 15 as 4 horas.
Aracajú e esc. Una, a 15 as 4 horas.
Rio e Santos Kaffir Prince, a 15 as 4 h.
Manáos e esc. Olinda, a 16 as 5 horas.
Santos e esc. Porto-Alegre, a 17 as 4 h.
Santos e esc. Corsica, a 18 as 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santos, a 19.
Rio e esc. Espirito Santo, a 19 as 5 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 22 as 2 h.
Valparaizo e esc. Galicia, a 22 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 23 as 12h.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Cordouan, a 26 as 4 h.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Ligeria, a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE MONTEVIDEO

Lûgar allemão Palmeira.
Lûgar italiano Roma.
Lûgar inglez Cottsefield.

DE PELOTAS

Patacho nacional Assumpção.
Patacho nacional Marinho VI.

DE CARDIFF

Barca norueguense Johanna.
Barca norueguense Gudrun.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Florence.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Camocim, varios gen.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor inglez Architect, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios gen.
Vapor allemão Guahyba, varios generos.
Vapor francez Medoc, varios generos.
Vapor inglez Wolverton, lastro.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Lauinia, bacalhão.
Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.
Barca ingleza Guathlambá, sebo.
Lûgar inglez Florence bacalhão.
Lûgar inglez Lumbean, bacalhão.
Lûgar inglez Rocina, bacalhão.
Lûgar inglez Clutha, bacalhão.
Lûgar inglez Fanny, bacalhão.
Lûgar nacional Alice, var. generos.
Lûgar dinamarquez Rohl, varios generos.
Lugar inglez Gratia, bacalhão.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho sueco Joham, xarque.
Palhabote inglez Tiree, xarque.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,338,19.

POLHMANN & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas *da espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 232.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO
Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

ADVOGADOS
Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.
Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar
Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.
—
O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.
—
O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º gráo com o emprego deste prodigioso medicamento.
—
Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.
—
O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.
A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulecentes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e, nomeadamente, da tysica torpida—Dr. *Pires de Almeida*. (Rio de Janeiro).

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dor Souligoux)

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso das pilulas da Tayuyá M. Morato—propagadas por D. Carlos.
S. Paulo.—*Arthur C. da Silva*
Vende-se em Pernambuco:
GUIMARÃES BRAGA & C. RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

EDITAES

O Dr José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo Dona Amelia Pereira da Silva Freire, casada com Abdias José da Silva Freire, requerido a este Juizo que, estando seu marido soffrendo de alienação mental e como tal recolhido ao Hospicio de Alienados desta cidade, conforme provou com attestado do Dr. Ermirio Cesar Coutinho, e que tendo seu dito marido depositado na Caixa Economica a quantia de 3:400$710, além dos juros vencidos, conforme a caderneta n. 2422, lhe autorisasse levantar essa quantia, visto como não tinha ella outros recursos para manter a si e a duas filhas menores, accrescendo que a maior parte dessa quantia era destinada para a acquisição de um pequeno predio para sua residencia.
E tendo sido ouvido o Dr. Curador Geral dos Orphãos, que concordou com o julgamento de interdicção, afim de evitar-se maiores despezas com o exame de sanidade, em vista do attestado apresentado pela supplicante, mandei que sellada e preparados, subissem os autos á minha conclusão, o que feito dei a sentença do theor seguinte:
Sentença
Vistos, etc.—Em face do documento de folhas 5, da qual se verifica que Abdias José da Silva Freire acha-se recolhido ao Hospici de Alienados por soffrer das faculdades mentaes, julgo-o incapaz de dirigir sua pessoa e bens, e, declarando-o interdicto nomeio seu curador a sua mulher Dona Amelia Pereira da Silva Freire.
Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito e custas.
Recife, 24 de Abril de 1897.—José Cavalcanti de A. Uchôa.
Em cumprimento desta sentença o escrivão passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Recife, 16 de Abril de 1897.
Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.
José Cavalcanti de A. Uchôa.

Edital

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE
O cidadão Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º Secretario do Concelho Municipal, servindo de Presidente.
Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria, (3.ª no corrente anno), que durará por 15 dias sucessivos, devendo preceder uma sessão preparatoria, que deverá ter lugar no dia 14, para o fim indicado nos arts. 6 e 25 do regimento interno.
E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.
Paço do Concelho Municipal do Recife, 8 de Maio de 1897.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario, servindo de Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897.

EDITAL N. 12
Prazo de 60 dias
De ordem do Dr. Inspector geral, faço saber aos professores Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Olympia Francisca de Paula, nomeados o primeiro para a cadeira de ensino primario de Leopoldina e a segunda para a do sexo feminino da mesma cidade, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente, para assumirem o respectivo exercicio.
O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Corrêa de Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da Cidade do Recife, etc:
Faz saber que tendo designado o dia 7 de Junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

Recife
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Antonio Guedes Gondim.
Eduardo Martins de Barros.

Santo Antonio
Coronel Francisco de Paula Mafra.
Americo Lins.
Bento Alves Machado Guimarães.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Dr. Torquato Leão.
Christiano da Gama Lobo.
Manoel Garrido Junior.
Conrado da Silva Castro.
Manoel Antonio da Cruz Braga.
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.
Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Joaquim Manoel Pereira.
Francisco de Paula Costa.

São José
Zeferino Emilio Cavalcante de Albuquerque.
João Pedro dos Santos Neves.
Adolpho Ferreira da Silva.
Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

Afogados
José Marcellino Alves da Fonseca.
Arthur de Araujo.

Bôa-Vista
Joaquim Candido de Oliveira Marques.
Carlos da Fonseca Carvalho.
Manoel da Costa Moreira.
Roberto Silva.
Carlos de Paula Lopes.
Joaquim Baptista de Sá.
Walfrido Odon Arantes.

Graça
José Ferreira Pinto.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Alfredo dos Santos Araujo.
Antonio Machado Botelho.

Varzea
João Alves de Carvalho.
Joaquim Jorge Dias Pereira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações ás testemunhas que se acharem em seu districto.
Recife, 7 de Maio de 1897
Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.
Francisco Altino Corrêa de Araujo.

EDITAL
Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.
Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.
O director geral,
Augusto Moraes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1897.—2.ª Secção.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, durante o prazo de 8 dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas, nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de 50 lençóes, 100 camisolas, 40 colchões e 40 travesseiros, para a Enfermaria da Casa de Detenção.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:
Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadual n. 504 de 29 de Maio de 1891, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Cost Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame do portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 24 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.
Abdias de Oliveira.

Edital

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 20 do corrente mez, os bens seguintes:
Uma machina (motor) de força de 2 cavallos, com todos os seus pertences, avaliada por 1:500$000; quatro machinas de costura movidas pelo mesmo motor, avaliadas cada uma por 40$000—160$000; uma mesa de madeira de amarello, onde se acham collocadas as mencionadas machinas avalida por 250$000.
Ditos bens, cuja avaliação importa em um 1:910$000, vão á praça em consequencia de penhora nelles feita por execução que Polybio de Oliveira Pinto, cessionario de Manoel Fortunato de Souza, move contra Menezes & C.
Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão os mencionados bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Maio de 1897.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL
Secretaria da Industria

3.ª Directoria
Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte do Pão-Sangue, no municipio de Gameleira, orçados em 6:476$760.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 10 de Maio de 1897.
M. Brunet.

Secretaria da Justica, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital
De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha marcado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.
O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, á quem interessar possa que, á requerimento do Barão de Limoeiro, foi decretada a fallencia dos negociantes—Baptista Ferreira & C., pela sentença do theor seguinte:
Sentença—Não tendo os devedores Baptista Ferreira & C., allegado motivos relevantes nos termos do art. 8.º, do decreto n. 917 de 1890, declaro aberta a fallencia dos ditos commerciantes á datar de 13 de Outubro de 1893; nomeio syndicos provisorios ao Dr. José Bandeira de Mello e ao Barão de Limoeiro; e mando que se proceda aos termos dos arts. 11, 13, 33, 34 e 73 do citado decreto; affixando-se editaes com o prazo de que trata o art. 31, para a reunião dos credores.
Custas pela massa fallida.
Recife, 19 de Abril de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.
E, mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada.
Convoco os credores da referida massa fallida, para se reunirem no dia 11 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, desta cidade, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Abril de 1897.
Paga nos autos o emolumento da assignatura.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(PRAZO DE 30 DIAS)
Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do mez de Maio proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.
Armazem n. 5
Marca A. P. S. & C.—1 caixa, n. 1, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Dalton*, entrado em 1 de Julho de 1893, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo diamantes com cabos para cortar vidro.
Marca A. P. S. & C.—2 pesos, sem numero, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Euclid*, entrado em 1 de Dezembro de 1893, consignados a Antonio Pinto da Silva & C.
Marca D. C—1 pacote, sem numero, vindo de New-York, no vapor inglez *Origem*, entrado em 14 de Dezembro de 1893, consignado a Andrade Lopes & C., contendo obras impressas de uma só côr.
Marca J. F. da Silva Lapa.—1 pacote, sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Catania*, entrado em 22 de Fevereiro de 1894, contendo amostras sem valor.
Marca quadro T. B. ao centro.—1 caixa, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Mariner*, entrado em 20 de Março de 1894, não consta a consignação, contendo obras de cobre e suas ligas e obras de ferro fundido.
Marca V A. F.—1 barrica n. 331, vinda Liverpool, no vapor inglez *Handel*, entrado em 7 de Março de 1894, consignada a Albino Amorim & C., contendo apparelhos de louça n. 3 e de n. 1.
Marca R. & S. e contra marca H. C. H.—18 barricas, ns. 315 á 332, vindas da Liverpool, no vapor inglez *Horrox*, entrado em 20 de Março de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo enxadas.
Marca diamante, B. ao centro e S. K aos lados.—1 caixa, sem numero, vinda de Liverpool, no vapor *Edictor*, entrado em 16 de Maio de 1894, não consta consignação, contendo quadros de madeira envernisada.
Marca A M.—21 caixas ns 1 á 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entradas em 3 e 4 de Julho de 1894 e consignadas á ordem, contendo cartões com folhas.
Marca R & S.—21 barricas ns. 1 á 21, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ptolemy* entradas em 9 de Agosto de 1894 e consignadas á ordem, contendo enxadas.
Marca diamante A. S. & C. no centro.—1 caixa n. 186, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor* entrada em 17 de Julho de 1894 e consignada á ordem, contendo obras de ferro fundido pintado.
Marca R. & S.—10 fogareiros sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 17 de Julho de 1894 e consignados á Reis & Santos
Marca A. B & C—3 barricas ns. 420 á 422, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rubens* entradas em 3 de Julho de 1894 e consignadas a Burlamaqui & C, contendo as dos ns. 420 e 421 chaminés de vidro n. 1 e a do n. 422 obras não classificadas de vidro n 1 coalhado.
Marca A C. & C.—1 caixa n. 1254, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubns* entrada em 4 de Julho de 1894, não consta do manifesto, contendo arrebites de cobre.
Marca W. H & Y.—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Rubens*, entrada em 3 de Julho de 1894 e consignada á Companhia Industrial e Commercio de Estiva, contendo legumes em conserva.
Marca E—1 atado sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner* entrado em 4 de Setembro de 1894 e consignado á ordem, contendo arcos de ferro batido.
Marca R & S.—2 caixas ns 2 e 23, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entradas em 23 e 28 de Setembro de 1894 e consignadas a primeira a Reis & Santos, contendo 50 duzias de facas, cabo de osso e os respectivos garfos para mesa e 7 kilos nos envoltorios de cadeados de ferro commum e a segunda á ordem, contendo 20 duzias de facas, cabo de osso e os respectivos garfos, e 160 kilos, peso nos envoltorio de facas de ponta para xarquear.
Marca H. C. H. e contra marca R & S.—3 barricas ns. 489, 490 e 491, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor* entradas em 24 de Outubro de 1894 e consignadas a Reis & Santos, contendo obras de ferro batido estanhado
Marca diamante C. E. no centro.—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 27 de Outubro de 1894, a Antonio dos Santos Oliveira, contendo quadros com moldura de madeira envernisada.
Marca diamante R. & S e P. ao lado.—16 barris ns. 96|112, vindo de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrados em 29, 30 e 31 de Outubro e 3 de Novembro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.
Marca diamante R. & S. e P. ao lado.—1 barrica n. 193, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 29 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo obras de ferro fundido esmaltado.
Marca R. & S.—1 barrica n. 571, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 30 de Outubro de 1894, a Reis & Santos, contendo pregos de zinco, obras não classificadas de zinco e taxas de cobre.
Marca diamante R. & S. e P. ao lado.—1 caixa n. 196, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrada em 3 de Novembro de 1894, a Reis & Santos, contendo bandejas de ferro e tesouras para costura.
3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Abril de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Prazo de 30 dias)
Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 15 de Maio vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.
Armazem n. 3
Marca T J em cima e F L embaixo Uma caixa, n. 83, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 15 de Março de 1893, e consignada a Theod. Justo, vasia e sem valor.
Marca R & S, Tres caixas, ns. 9, 11 e 14, vindas de New-York no vapor belga *Maskeline*, entradas em 19 e 20 de Outubro de 1893, consignadas a Reis & Santos, contendo parafusos de ferro, puxadores de ferro com maçanetas de louça, obras de ferro fundido, envernisado e pintado, e obras de cobre e suas ligas.
Marca M. J C. Tres caixas, ns. 101, 105 e 106, vindas de New-York no vapor belga *Wordsworth* entradas em 5 de Dezembro de 1893, consignadas a Manoel J. Campos, contendo obras não classificadas, pertences de lavatorios, de vidro n. 1.
Marca R & S. Uma caixa n. 12,531 em cima e 5 embaixo, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrada em 1 de Fevereiro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo pós de sapatos.
Marca R S. Uma caixa, n. 36, vinda de New-York no vapor inglez *Mozart*, entrada em 9 de Fevereiro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo obras de folha de Flandres, pintadas.
Marca V Sete caixas, ns. 500 á 505, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 8 de Junho de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo fechos pedrezes, de ferro, correntes de ferro com argolas para prisão de animaes, ferramentas para artes e officios, fechaduras de ferro, tesouras para jardim e fechaduras de cobre.
Marca quadrado, tendo S no centro. Duas caixas, ns. 16 e 31, vindas de New-York no vapor inglez *Mozart*, entradas em 9 de Fevereiro de 1894, á Secretaria da Industria do Estado, contendo couros preparados sem pello, a primeira, e a segunda uma sella a ginete e pertences, um gibão, perneiras e alpercatas, tudo de couro curtido.
3ª Secção da Alfandega de Pernambuco 14 de Abril de 1797.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

The Pacific Steam Navigation Company
Ao commercio
O paquete Iberia

Tendo o paquete acima, accommodações para passageiros de 1ª classe, scientificamos ao respeitavel publico e ao commercio, que faremos tocar neste porto o dito paquete caso possamos contar com um numero sufficiente de passageiros. Este paquete é esperado no Rio de Janeiro, em 11 do corrente, devendo portanto chegar aqui em 15 do corrente.
Trata-se, até o dia 10 do corrente com os agentes
Wilson Sons & C. Limited.
Rua do Commercio n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues
Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.
Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.
Samuel Jones,

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 623.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Thesouro do Estado

EDITAL
De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que foi prorogado, por 15 dias, o prazo marcado para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção das loterias do Estado.
Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1897.
O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti

DERBY-CLUB

Projecto de Inscripção

Para a corrida de reinstallação que se realizará no Prado da Estancia, em homenagem a Imprensa desta Capital, no dia 16 de Maio de 1897.

1.º PAREO—DIARIO DE PERNAMBUCO—*Handcap*—Animaes pungas e de Pernambuco. Distancia 2.400 metros. Premios :—1.000$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro. Inscripção 80$000.

PESOS—Catuama 62 kilos, Banqueiro 58 kilos, Lindosa e Bonina 56 kilos, Pimpão, Moscardo, Malor, Maestro, Feniano e Turco 2.º 52 kilos, Mendigo, Cingo, Tudo E', Realengo, Fortaleza, Plutão, Rayon d'Or, Socego e Enireb 48 kilos e os demais 45 kilos cada um.

2.º PAREO—JORNAL DO RECIFE—Animaes de Pernambuco—Distancia 800 metros.—Premios: .00$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro. Inscripção 40$000.

Art. 5.º—Banqueiro.

3.º PAREO—A PROVINCIA—Animaes de Pernambuco—Distancia 1600 metros.—Premios: 400$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro. Inscripção 35$000.

Art. 5.º—O do pareo *Jornal do Recife*, e Malor, Maestro, Pimpão, Moscardo e Feniano.

4.º PAREO—COMMERCIO DE PERNAMBUCO—Animaes de Pernambuco—Distancia 1 400 metros—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro. Inscripção 30$000.

Art. 5.º —Os do pareo *A Provincia* e Triumpho, Mendigo, Tudo E', Realengo, Turco 2.º, Fortaleza, Plutão, Rayon d'Or, Cingo, Enireb, Lanceiro, Bathory, Esfola, Fumaça, Mastim, Pyrilampo, Ida, Dublim e Hyrondelle.

5.º PAREO—GAZETA DA TARDE—Animaes do Pernambuco.—Distancia 1.250 metros. Premios : 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.—Inscripção 20$000.

Art. 5.º—Os do pareo *Commercio de Pernambuco* e Conquistador, Hyate, Furiozo, Abrigo, Pimpa, Duc, Beija Flor 2.º, Malaio, Mascotte, Toulon, Timoneiro, Az de Ouro, Waterloo, Girafa, Tupy 2.º, Birouk o Talispher.

6.º PAREO—A CIDADE—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1 000 metros. Premios 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro. Inscripção 20$000.

Art. 5.º—Os do pareo *Gazeta da Tarde* e Piano, Furacão, Pirata, Brazil, Balisa, Piancó, Ibo, Accionista, Mathury, Cacambo, Politiqueiro, Cajá Furado, Marquez, Bello Jardim, Arueira, Garimpeiro, Bismark 2.º, Meteoro, Divertido, Seu Bem, Dictador, Fidalgo e Berlim.

7.º PAREO—JORNAES PERIODICOS—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Distancia 900 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro Inscripção 20$000.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco cavallos de tres proprietarios differentes.

O ingresso de pessoas estranhas ao serviço do Prado, na casa das apostas, fica absolutamente prohibido.

Sómente os Srs. Proprietarios ou pessoas que forem portadoras de propostas poderão permanecer na sala das inscripções durante a abertura e leitura das propostas.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados afim de serem apresentados aos fiscaes quando foram exigidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas, áquelles que infringirem ditas disposições.

Aos Srs. proprietarios, de 2.ª feira em diante, será franqueada a raia para cotejo de seus animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, ás 5 horas da tarde 11 do corrente, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Recife, em 4 de Maio de 1897.

O GERENTE,

A. de Alencar.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico que esta Repartição vai encetar amanhã, 11, o pagamento dos vencimentos do pessoal, constante das seguintes folhas correspondentes ao exercicio passado : Administração Central, Inspectoria do Trafego, Escriptorio da Linha, Machinistas, Escriptorio Technico e Estação do Recife, continuando no dia immediato o pagamento das folhas das obras novas da linha até Jaboatão, montagem do material rodante e officinas.

Em seguida serão annunciados os demais pagamentos.

Secretaria, 10 de Maio de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Confraria

DE S. JOSE' DA AGONIA NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

A Mesa Regedora desta Confraria, tendo celebrado no dia 9 a festa de seu Padroeiro, deixou de realizar a procissão da Familia Sagrada, em virtude do máo tempo, sendo transferida a referida procissão para quinta-feira, 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde. Approveita a occasião para reiterar as corporações religiosas o convite, esperando o seu comparecimento para brilhantismo do acto.

Recife, 11 de Maio de 1897.

O secretario,
José Joaquim Valente.

Instituto dos Guarda-Livros de Pernambuco

De accordo com os Estatutos, convido todos os socios para a sessão extraordinaria que terá lugar ás 12 horas do dia 13 do corrente, á Cambôa do Carmo n. 36, 1º andar.

O presidente,
João Pacheco de Medeiros.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 12 do corrente, seguindo depois para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para a Parahyba, Ceará e Pará, para onde recebe carga e passageiros, a tratar comos ntes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 53

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois do finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedente esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para
Barbadões e New-York
O vapor inglez

Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a lus electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Aracaty e Camocim

Segue para os portos acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias ecessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 14 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez

Kaffir Prince

Para passagens trata-e com os agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta-feira 13, deve ter lugar leilão de um variado sortimento de chapéos para homens e senhoras, fazendas, miudezas e moveis, no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, ás 11 horas.

— Ao meio dia, leilão de 4 casas terreas e 1 sobrado com sotão.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De 1 bom sobrado de 2 andares, sito á Cambôa do Carmo n. 19, hoje Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, com sotão, varanda de ferro corrida, etc., em solo foreiro ao Carmo, pertencente ao espolio do conego Simão de Azevedo Campos.

Terça-feira, 11 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos e á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado conego Simão de Azevedo Campos, venderá em 2.º leilão o sobrado de 2 andares, acima mencionado.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 casas terreas na freguezia da Boa-Vista, sendo 1 na travessa de João de Barros sob n. 2 B, e a outra na travessa do Principe n. 11, ambas em solo proprio.

Terça-feira, 11 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão :

A casa terrea n. 2 F da travessa de João de Barros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal cercado.

A dita n. 11 á travessa do Principe, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, achando-se as chaves em poder do agente.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Pestana

Leilão

De um chalet e uma casa contigua ao mesmo, tendo o terreno 160 palmos de frente e 1,000 de fundos, bem arborisado e rendendo 65$000 mensaes, terreno fertilissimo e o clima o mais hygienico que se póde desejar, no Arrayal, á Estrada do Brejo n. 16 A, servindo de base a offerta de 1:500$000, obtida no 1.º leilão, pela qual será entregue, não apparecendo maior lance.

Terça-feira, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o chalet acima mencionado, com 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão do norte, 2 ditas e 2 portas no oitão do sul, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cupiá e cosinha, achando-se alugado pela quantia de 40$000 mensaes.

Uma casa annexa, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha, achando-se alugada pela quantia de 25$000, as quaes serão entregues pela offerta acima, não apparecendo maior lance.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 meias-aguas á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara sob ns 5 e 7.

Terça-feira, 11 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento do inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, levará a leilão, para pagamento de custas e outras :

A' SABER :

Duas meias-aguas sob ns. 5 e 7 á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara, freguezia do Santo Antonio, ambas com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha com apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas meias-aguas.

Leilão

De chapéos para homens, senhoras e meninos, plumas, fitas, formando um variado sortimento.

Algodões riscados, fazendas e miudezas, moveis, carteiras e cofres.

Quarta-feira, 13 do corrente
Agente Pinto
43—RUA DO BOM-JESUS—43

Agente Pinto

Leilão

Da casa terrea da rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, n. 59, com sotão interno, freguezia de S. José.

Uma meia-agua á rua do Dique n. n. 10 freguezia de S. José.

Qninta - feira, 13 do corrente
A'S 12 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 43

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Maria Felicia da Cunha Gomes, e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, os bens acima, pertencentes ao dito espolio.

Agente Pinto

Leilão

Do sobrado do um andar e sotão da rua de S. João n. 8, com quintal murado, agua encanada e bem conservado.

Duas meias-aguas no primeiro quadro de S. João com porta e janella de frente e uma janella no oitão.

Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 HORAS
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, os predios acima mencionados, á requerimento do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens deixados por sua mulher D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo.

DIVERSOS

Impressor

Precisa-se de um habilitado para impressão de machinas e que entenda do serviço de serralheiro. No escriptorio do «Diario» se dirá.

Leis do Estado

Vendem-se alguns exemplares da collecção das leis do Estado de Pernambuco do anno de 1893, contendo o Regulamento de 23 de Janeiro do mesmo anno, á Lei n. 15, Organisação Judiciaria ; á 2$000 cada volume.

— Precisa-se de uma engommadeira sómente para roupa de senhora ; á tratar na rua Nova n. 44.

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitada, encarrega-se da gerencia de qualquer estabelecimento commercial, industrial ou agricola, mediante um ordenado ou commissão que remunere seu trabalho, offerecendo como garantia uma casa nesta cidade, de valor superior a 10:000$000, ou mais ainda, caso seja exigido.

Quem quizer utilisar-se do seus serviços, póde deixar carta nesta typographia, com as iniciaes *L. V.*

— Precisa-se contratar uma preceptora nacional ou estrangeira com toda garantia de boa conducta, moralidade e com habilitações para leccionar portuguez, francez, piano e trabalhos de costura, para uma casa de familia, fóra do Estado ; á tratar com Gomes de Mattos Irmãos & C., á rua do Marquez de Olinda ns. 23 e 25, onde serão dadas todas as informações e explicações necessarias.

— Aluga-se a loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua Marquez de Olinda n. 39.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO e C.ia

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas :

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E cedela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Ca .onil-Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc.ileeira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça direamente na fabrica.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.)

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco :—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo :—Pharmacia Affonso — Taubaté

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito : 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Margarida Francisca da Paz

Josephina Pacifica Pereira Lopes, Pedro Augusto de Alcantara, Alexandre Augusto Pereira Lopes, ausente, Luiz Augusto Pereira Lopes, filhos e neto, muito sinceramente agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a sua ultima morada, os restos mortaes de sua prezadissima mãi e avó Margarida Francisca da Paz, e de novo convidam aquelles, bem como as demais pessoas de sua amizade, que não compareceram, para assistirem uma missa, que por alma da mesma finada mandam celebrar no Convento de Nossa Senhora do Carmo, terça-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7° dia do seu passamento.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem*, que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

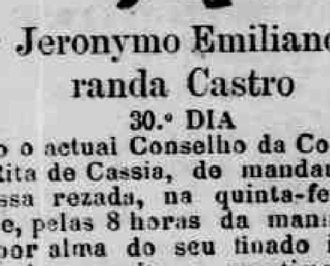

Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro

30.° DIA

Tendo o actual Conselho da Confraria de Santa Rita de Cassia, de mandar celebrar uma missa rezada, na quinta-feira, 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na sua igreja, por alma do seu finado irmão ex-regedor, benemerito e prestimoso major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, 30° dia do seu fallecimento, convida a todos os seus charissimos irmãos, a Exma. familia e amigos á comparecerem para assistir, pelo que desde já agradece por este acto de religião e caridade.

Consistorio, 10 de Maio de 1897.
Alfredo H. da Matta,
Secretario.

Carolina de Souza Ramos Areias

1° ANNIVERSARIO

Antonio Francisco Areias, sua mulher e filhos, ainda mergulhados em profunda dôr, pelo cruel, fatal e doloroso passamento de sua nunca esquecida e pranteada mãi, sogra, avó e madrinha Carolina de Souza Ramos Areias, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar, sexta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, 1° anniversario do seu passamento.

Confessando-se assás gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Aluga-se

Uma casa com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, á rua do Socego n. 25; á tratar na mesma rua, venda do Sr. Pacheco.

Aviso importante para os Srs. Colleccionadores de sellos.

Vende-se sellos nacionaes e estrangeiros por preços sem competencia.

Convida-se os Srs. Colleccionadores para verem o grande deposito de sellos no=Hotel da Europa á rua do Commercio, onde tambem se compra, vende-se e troca-se.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira, para casa de familia, que durma em casa dos patrões; á tratar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niascisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usad os sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros eorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rozario n. 10, 1.° andar.

Lições

De primeiras letras, portuguez, francez, arithmetica e geographia em casa do discipulo; á tratar na rua Pedro Ivo outr'ora travessa da rua da Roda n. 16, 2° andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa seus amigos e conhecidos que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1° andar.

Aos charuteiros

Vende-se fôrmas, prensa e mais utencilios, proprios para o fabrico de charutos; á tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

Vende-se

A padaria Conceição á rua do Conselheiro João Alfredo n. 31, antiga do Barreiros de Palmares; o motivo da venda é o dono querer retirar-se afim de tratar de sua saude.

Aluga-se

O grande sobrado do largo do Hospicio n. 79 em que funccionou a Faculdade de Direito, proprio para collegio ou outro estabelecimento; á tratar na rua do Alecrim n. 78.

Ama

Para cozinhar, precisa-se de uma na rua o Rangel n. 25

Vende-se

Duas vaccas tourinas, paridas; á tratar na rua de S. Miguel, em Afogados, n. 125.

Cobre velho

Compra-se cobre velho, por maior preço do que em outra qualquer parte, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro.

Attenção

Pede-se a pessoa que encontrou em bonds de Magdalena, um embrulho contendo um clarinête, o favor de leval-o na rua do Alecrim n. 80, que será gratificado. Isto deu-se no sabbado passado, 1° de Maio á 1 hora da tarde.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestes a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.° de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
100:000$000
Extracção em 15 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bom montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, movido a agua, com moendas de ferro de 40x26 pollegadas inglezas, com casas de vivenda, engenho e de purgar, de pedra e cal, em bom estado de conservação, com 500 formas de ferro galvanisado, 5 taixas de ferro batido, bôa distillação da Bahia para 80 canadas em 12 horas, grande e bom cercado, todo demarcado, com muita matta e com capacidade para 4,000 pães. Vende-se tambem a safra nova, o gado de serviço e o de crear. A' tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1° andar, ou no mencionado engenho, com Antonio Amazonas de Almeida.

Cozinheira

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa de uma cozinheira.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C°. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
	Insomnia
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem rasper o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento leve, agradavel e muito substancial; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

SÁNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA DE CHAPOTEAUT
(Differente do Apiol)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, comprometendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1° andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno; agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.
Apollinaris
(*"A RAINHA DAS AGUAS DE MESA."*)
"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.
"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.
DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos do Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão Arte ferro.

Precisa-se

Uma professora para leccionar em casa, uma menina, as primeirrs lettras, na rua do Rangel n. 60.

Machina para vaquetas

Vende-se uma para rachar sola, em perfeito estado; trata-se á rua Coronel Suassuna n. 17.

Vende-se

Um importante sitio em Apipucos, muito rendoso, com capacidade para grandes plantações por ser enorme; magnifico para estabulo, tendo grande quantidade de cafeeiros novos e velhos, jaqueiras, mangueiras; finalmente é uma propriedade de grande futuro, a qual só é vendida por ter o dono de retirar-se para fóra do Estado. Informações, defronte da estação de Apipucos, com José Rodrigues Alves.

Sala para escriptorio

Quem tiver uma sala para escriptorio, na rua do Queimado ou Imperador, deixe carta neste escriptorio, com as iniciaes J. L. B.

Amas

Precisa-se de uma cozinheira e uma engommadeira; á tratar á rua do Apollo n. 36, armazem de assucar.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou na rua Marquez de Olinda n. 54.

Merciaria

Vende-se uma importante merciaria na freguezia da Graça (Capunga).

Para informação na travessa da Madre de Deus n. 18, armazem de Figueiredo Costa & C.

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25 = Rua Barão da Victoria = 25

Pernambuco

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensili para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os mélhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc.. etc.

...Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o apresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavrad s a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa clara a 1$[illegible] o covado.
Fustão branco de cardão o que se póde desejar do melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 e 6$000 uma
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n 90

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydroposia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menstrues e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$300.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECCESÕ

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroporola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$900 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (32)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XI

(Continuação)

— Póde ser, murmurou elle, que eu fallasse muito cedo.

— Qual historia! respondeu o agente de segurança, eu buscava uma prova palpavel para fornecer ao Sr. Domini: apresentamos-lhe este rapazola, e se não ficar satisfeito é porque é muito difficil de contentar

— Mas o que havemos de fazer deste miseravel?

— Deve haver na casa algum logar seguro para o fechar, e se for preciso amarral-o-hei.

— Tenho alli um quarto escuro, disse o juiz de paz.

— E' seguro?

— Tres lados são formados por grossas paredes, e o quarto que dá para aqui é fechado por uma porta bem forte; não tem aberturas nas janellas.

— Serve.

O pai Plantat abrio então o gabinete, que servia de appendice á sua bibliotheca, especie de buraco escuro, humido, falto de ar, estreito e cheio de livros, maços de jornaes e papeis velhos.

— Fique aqui como um principe, disse o agente ao hervanario.

E, depois de o ter apalpado e revistado, empurrou-o para o gabinete.

Roberlot não resistio, mas pedio de beber e uma luz

Deram-lhe uma garrafa cheia de agua e um copo.

— Quanto á luz, disse-lhe o Sr. Lecoq, passarás sem ella. Servir-te-hia para pregares alguma peça.

Fechando a porta do gabinete, pai Plantat estendeu a mão ao agente de segurança.

— Sr. Lecoq, disse-lhe elle com a voz commovida, o senhor acaba de me salvar a vida com risco da sua; não lhe agradeço, um dia virá em que me será possivel...

O homem da prefeitura interrompeu-o com um gesto.

— O senhor sabe quanto a minha pelle está compromettida. Arriscal-a mais uma vez não é grande merito; e d'ahi salvar a vida a um homem, nem sempre é prestar-lhe um serviço...

Ficou pensativo alguns segundos e accrescentou:

— O senhor me agradecerá mais tarde, quando eu tiver adquirido direito á sua gratidão.

O Dr. Gendron tambem tinha dado um cordial aperto de mão ao agente de segurança.

— Deixe me, dizia elle, testemunhar-lhe toda a admiração. Eu não imaginava até onde podiam chegar as investigações de um homem da sua tempera. Chegado essa manhã, sem detalhes, sem esclarecimentos, conseguio unicamente pelo exame do theatro do crime, pela força do raciocinio e da logica, achar o culpado, e ainda mais demonstrar nos, provar nos até que o culpado não póde deixar de ser outro senão o que aponta.

O Sr. Lecoq inclinou se modestamente.

Na realidade os elogios deste juiz tão competente lisongeavam-lhe a vaidade.

— E comtudo ainda não estou perfeitamente satisfeito. Sem duvida a culpabilidade do Sr. de Tremorel está de todo provada. Mas que moveis o determinaram? Como foi elle levado a esta resolução extrema de matar sua mulher e fazer-se tambem passar como assassinado?

— Não se póde suppôr, objectou o doutor, que desgostoso da Sr. de Tremorel, se desfez della para juntar-se a uma outra mulher, amada, adorada até á loucura.

O Sr. Lecoq sacudio a cabeça.

— Ninguem mata sua mulher, disse elle, pela unica razão de se amar mais e adorar uma outra. Deixa se a esposa, vai-se viver com a amante; está tudo arranjado. Isto vê-se todos os dias e nem a lei, nem a opinião publica condemnam muito severamente o homem que assim faz.

— Mas, objectou o medico, que não é a mulher que possue a fortuna!..

— Não se dá aqui este caso; tirei informações: o Sr. de Tremorel possuia á sua parte cem mil escudos, resto de uma fortuna colossal, salvos pelo seu amigo Sauvresy; e sua mulher, no contracto do casamento, dotou-o em meio milhão. Com oitocentos mil francos póde-se viver á vontade em toda parte. Além disso o Conde era perfeitamente senhor de todos os bens do casal. Podia vender, comprar, trocar, levantar fundos a sua vontade...

O Dr. Gendron nada tinha a responder.

O Sr. Lecoq continuou fallando com uma certa hesitação, emquanto que com o olhar interrogava o pai Plantat.

— E' no passado, vejo bem, que é preciso procurar as razões deste assassinato de hoje e os motivos da terrivel resolução do assassino.

O Conde e a Condessa estavam por tal modo ligados um ao outro por um crime que só a morte de um delles poderia dar a liberdade ao outro.

Este crime suspeitei-o á primeira vista; entrevia-o a cada momento desde esta manhã, e o homem que nós acabamos de fechar alli, Roberlot, o hervanario, que quiz assassinar o Sr. juiz de paz, foi agente ou cumplice.

O Dr. Gendron não tinha assistido ás diversas scenas que, durante o dia em Valfeuillu e á noite em casa do *maire* de Orcival, tinha estabelecido uma tacita intelligencia entre o juiz de paz e o homem da prefeitura.

Era-lhe preciso toda a perspicacia de que era dotado para preencher as lacunas e adivinhar o duplo sentido da conversa á que assistia havia duas horas. As ultimas palavras do agente de segurança foram para elle um raio de luz, e exclamou:

— Sauvresy!...

— Sim, Sauvresy, respondeu Lecoq... e esse papel que o assassino procurava com tanto encarniçamento, essa carta, pela qual elle esquecia sua salvação, deve conter a irrecusavel prova do crime.

Não obstante os olhares mais significativos das mais directas provocações a uma explicação, o juiz de paz continuava calado

Parecia a cem leguas da explicação actual e o seu olhar perdido no espaço dir-se-hia seguir nas sombras do passado, esquecidos acontecimentos.

O Sr. Lecoq, depois de uma curta deliberação interior, decidio-se a dar um grande golpe.

— Que passado, disse elle, cujo peso é tão acabrunhador, que para lhe fugir um homem novo, rico, feliz, o Sr. Conde Heitor de Tremorel, chega a combinar friamente um crime de ante-mão, resignado a desapparecer depois, e cessar de existir legalmente, a perder á um tempo sua personalidade, a posição, a honra e o seu nome! Que passado deve ser aquelle, cujo remorso póde levar ao suicidio uma moça de vinte annos!

O pai Plantat levantou-se, pallido, mais commovido do que em todo o dia tinha estado.

— Ah! gritou elle, o senhor não sente o que diz. Lourença jamais soube cousa alguma.

O Dr. Gendron estudava sériamente o verdadeiro Lecoq, julgou ver um leve sorriso illuminar a fronte intelligente do policial.

Entretanto o velho juiz de paz proseguia calmo e n'um tom cheio de dignidade:

— Não havia necessidade, Sr. Lecoq, para me determinar a dizer o que eu sei, nem de ardis, nem de subterfugios. Testemunhei-lhe bastante estima e confiança para lhe tirar o direito de se armar contra mim do segredo doloroso, ridiculo se quizer, que o senhor sorpreudeu.

Apesar de dotado de grande desfaçatez, o agente de segurança ficou um pouco desconcertado e tentou protestar.

— Sim, interrompeu o pai Plantat, o seu sorprendente genio de investigação levou-o á verdade. Mas o senhor não sabe ainda tudo, e agora ainda eu me calaria, se as razões que me obrigavam a guardar silencio não tivessem cessado de existir.

Abrio uma gaveta de segredo de uma secretária de carvalho, que estava ao pé da chaminé, e tirou um maço de papeis, assaz volumoso, que poz em cima da mesa.

— Ha quatro annos que, dia por dia, ou antes, hora por hora, eu sigo as diversas phases do horroroso drama, cujo desfecho teve lugar esta noite em Valfeuillu.

Ao principio foi a curiosidade pura de antigo advogado, sem ter que fazer. Mais tarde esperava salvar a honra de uma pessoa, que me era muito cara.

Por que nada disse eu das minhas descobertas? Eis, senhores, o segredo da minha consciencia; ella nada me exprobe.

E além disso, hontem ainda eu fechava os olhos á evidencia: foi-me preciso o brutal testemunho do facto...

Era dia claro.

No jardim os melros saltavam, cantando de arvore em arvore.

Na estrada de Ivry resoavam os tamancos dos camponezes que iam para o trabalho.

Mais barulho nenhum perturbava o calmo silencio da bibliotheca, a não ser o sussurro das folhas de papel, que o velho juiz de paz ia voltando e de vez em quando uma queixa do hervanario, que fechado no gabinete soffria e gemia.

— Antes de começar, disse o pai Plantat, devo consultar as suas forças, ha vinte e quatro horas estamos em pé...

(Continua)

TYP. DO DIARIO.